

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 204

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 7 de dezembro de 2010

IPA festeja 75 anos e é eleito entre os Melhores do Agronegócio

Entidade considerada referência em assistência técnica e infraestrutura hídrica

O aniversário de 75 anos do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) foi lembrado no pronunciamento do deputado Ângelo Ferreira (PSB), ontem à tarde, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco. Criado em 7 de setembro de 1935, pelo ex-governador Carlos de Lima Cavalcanti, o IPA se destacou por ser o instituto de pesquisa agrônoma pioneiro no Nordeste e o segundo no Brasil. Além disso, ampliou, ao longo dos anos, suas atividades, tornando-se uma instituição de assistência técnica e de infraestrutura hídrica rural.

“O primeiro diretor, Álvaro Barcelos Fagundes, buscou qualidade nos primeiros pesquisadores do IPA, que, entre os selecionados, contava com três PhDs, dois com MS e dez especialistas. Desde a criação, os dirigentes entenderam que a entidade só poderia cumprir a missão institucional se contasse com um corpo técnico devidamente qualificado”, ressaltou Ferreira. Hoje, o instituto conta

com mil funcionários.

Na área de geração de tecnologia, o IPA trouxe resultados importantes para o desenvolvimento da agropecuária, a exemplo de estudos sobre os solos da região. Além disso, possui o maior e mais antigo herbário do Nordeste; produziu, em longa escala, um inseticida biológico para o controle da cigarrinha da cana de açúcar; estabeleceu o controle da praga da bananeira, chamada de moleque; e criou a tecnologia de produção de sementes de cebola em clima tropical.

Prestação de assistência técnica e extensão rural também integram as atividades do IPA. Nos dois últimos anos, foram alcançadas as seguintes metas: o Programa Terra Pronta, a partir do qual o agricultor familiar recebe a terra já preparada para o plantio; distribuição de 3,8 milhões de quilos de sementes certificadas; apoio técnico a 141 mil agricultores; capacitação de 25 mil famílias de produtores e aplicação de R\$ 97 milhões em crédito rural.



JOÃO BITA

HISTÓRICO - Angelo Ferreira elencou resultados obtidos pelo instituto a partir de diferentes projetos, a exemplo do Terra Pronta



DIVULGAÇÃO

“A infraestrutura hídrica rural é outro segmento que merece destaque. De 2003 a setembro deste ano, foram contabilizados 150 poços perfurados; construção de sistemas de abastecimentos d’água em diversas localidades e obras de engenharia rural”, completou o parlamentar.

O IPA conta com um orçamento 125% maior em relação aos últimos quatro anos. São dotações do Tesouro do Estado, Ministério do Desenvolvimento Agrá-

rio e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Ainda há apoio de outras entidades.

“O coroamento de todo esse esforço é a eleição do IPA como a melhor empresa do Brasil na área de desenvolvimento rural. A escolha foi realizada pela Revista *Globo Rural*. Foram premiadas mais de 30 categorias, sendo o IPA apontado como o melhor no setor, superando empresas como a Emater-MG e a Embrapa.”

Donativos

Um Natal mais feliz para crianças do Nordeste

JOÃO BITA



MORAES - Apoio à decisão

O trabalho de distribuição de presentes de Natal para crianças pobres, que será realizado a partir desta semana, pela Orquestra Cidadã dos Meninos do Coque, chamou a atenção do deputado Antônio Moraes (PSDB), que abordou o assunto, ontem, no Parlamento.

A partilha beneficiará 40 municípios de Pernambuco, quatro da Paraíba, quatro de Alagoas e quatro da Bahia.

Os donativos são resultado da apreensão de 19 contêineres de um navio cargueiro da empresa *Log-in Logística*, pela Receita Federal. Foram apreendidos um milhão de produtos só nessa embarcação. O material a ser contrabandeado estava guardado em depósitos localizados no Interior de São Paulo.

Para o parlamentar, a ideia de distribuir os brinquedos é

construtiva, visto que o destino seria a destruição. “Esses objetos seriam destruídos ou leiloados, mas, agora, farão muitas crianças felizes”, declarou.

Todo o suporte para a entrega dos presentes será garantido pelo Exército, que montará o esquema logístico. A distribuição será feita também nas Pastorais das Crianças, nas Igrejas da Capital e em algumas do Interior.

Título

JOÃO BITA



Luiz Otávio Gomes Koblitz, presidente da principal empresa de interligação de sistemas geradores e cogeneradores de energia renovável, no Brasil, a Areva Koblitz, recebeu, na noite de ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco. Natural do Maranhão, foi no Centro Federal Tecnológico de Pernambuco (Cefet-PE) que o empresário entrou em contato com as ciências exatas. Na instituição, formou-se em Mecânica de Máquinas. Anos depois, o homenageado se graduou em Engenharia Elétrica, pela Universidade de Pernambuco (UPE), e, neste Estado, fundou o primeiro empreendimento, a Koblitz, que mais tarde se associaria à multinacional francesa Areva. Hoje, além da sede recifense e de unidades em São Paulo, o grupo atua na América Central - no Panamá. Autor da indicação, o deputado Augusto Coutinho (DEM) ressaltou a competência do maranhense. “Tem talento especial para planejar, coração para fazer acontecer e ousadia para inovar.” “Sinto-me parte deste povo que é, historicamente, guerreiro e trabalhador”, retribuiu Koblitz. A solenidade foi presidida pelo 2º vice-presidente, Antônio Moraes (PSDB).

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 07 de dezembro de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6059/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2009 de autoria do Deputado Everaldo Cabral que denomina Escola Reunida Várzea Fria Pastor José Daniel da Silva, a Escola Reunida Várzea Fria, localizada na Cidade de São Lourenço da Mata - PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6060/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2010 de autoria do Deputado Izaías Régis que dispõe sobre a afixação de cartazes que informem os produtos proibidos para a venda a crianças e adolescentes, nos termos da lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6061/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1756/2010 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco, por intermédio do Poder Executivo, a conceder a operação, exploração, conservação, manutenção, realizar melhorias e ampliar trechos rodoviários estaduais pertencentes ao complexo de obras e serviços denominado "Pólo de Concessão Rodoviária – SUAPE", e altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.763, de 7 de novembro de 1978.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6062/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1757/2010 de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, e alterações, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1772/2010
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Aprova a prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2009.

Parecer Favorável da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/12/2010.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1740/2010
Autor: Poder Judiciário

Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1764/2010
Autor: Poder Executivo

Concede redução de multa incidente sobre débitos tributários do ICM e do ICMS, nas condições que especifica.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1769/2010
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a remitar créditos tributários e não tributários na forma e condições que especifica.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1746/2010
Autor: Mesa Diretora

Altera a Lei nº 14.021, de 26 de março de 2010, que modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1745/2010
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1734/2010
Autor: Tribunal de Contas do Estado

Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004, para introduzir normas referentes à instituição do Diário Eletrônico do TCE-PE e referentes aos procedimentos de notificação, inclusive a notificação eletrônica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/11/2010

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1758/2010
Autor: Poder Executivo
Autor do Projeto: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar os imóveis de indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1759/2010
Autor: Poder Executivo

Altera o Art. 9º da Lei nº 14.105, de 1º de julho de 2010, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1760/2010
Autor: Poder Executivo

Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1741/2010
Autor: Poder Judiciário

Cria o Suprimento de Fundos Institucional destinado às unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1742/2010
Autor: Poder Judiciário

Dispõe sobre a criação de funções gratificadas, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1743/2010
Autor: Poder Executivo

Altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação – FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1765/2010
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre as modalidades que integram o Serviço Especial do Transporte Coletivo na Região Metropolitana do Recife - RMR.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1766/2010
Autor: Poder Executivo

Institui a gratificação que indica, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1767/2010
Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1768/2010
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, que sistematiza a prestação de serviços públicos não exclusivos, dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e o fomento às atividades sociais, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1770/2010
Autor: Poder Executivo

Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal e ao de Investimento de Empresas, do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de vinte e hum milhões de reais em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para aplicação dos recursos pela Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1730/2010
Autora: Deputada Isabel Cristina

Denomina "Rodovia Antônio Cavalcanti Filho" a Rodovia PE-635 que liga os municípios de Afrânio e Dormentes.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/11/2010

Discussão Única da Indicação nº 5120/2010
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes objetivando o asfaltamento da 2ª Travessa Manuel Carneiro Leão, bairro de Sucupira, naquela Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única da Indicação nº 5121/2010
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Diretor-Presidente do DETRAN/PE, ao Presidente da CTTU e ao Presidente da Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de que se abstenham de instalar, no âmbito do Estado de Pernambuco, equipamentos destinados a multar eletronicamente por avanço de sinal, em sinais de trânsito que não possuam temporizadores digitais, bem como, no caso de equipamentos já instalados em sinais de trânsito que não possuam temporizadores digitais, providenciar a sua adaptação ou a retirada dos mesmos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5483/2010
Autor: Dep. Luciano Moura

Voto de Aplausos ao Coronel Romero José de Melo Ribeiro, pelos trabalhos realizados à frente do Comando de Policiamento Metropolitano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5484/2010
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso ao Dr. João Gustavo Godoy Ferraz, Delegado de Boa Viagem, a Escrivã, a Srª Vivian Kelen Tavares de Melo Amorim, e aos policiais do 19º Batalhão de Polícia Militar, Marcelo Melo e Romualdo Freitas, pela eficiência nas medidas tomadas na ocorrência da referida delegacia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5485/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Diretor Administrativo da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, Dr. Ubirajara Emanuel Tavares de Melo Filho, pelo seu desempenho à frente da Diretoria Administrativa da referida Universidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5486/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Diretor Financeiro da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, Dr. Benedicto Vital Filho, pela sua atuação em prol da Educação do nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5487/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Procurador do Estado, Dr. José Carlos Arruda Dantas, pela sua atuação na Procuradoria do Estado de Pernambuco e como Professor da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5488/2010
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplausos ao Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife - C.E.S.A.R., pelo prêmio de melhor Instituto de Ciência e Tecnologia do Brasil, concedido pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5489/2010
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Voto de Congratulações com a Arquidiocese de Olinda e Recife, pela organização do ato comemorativo pelo seu centenário de fundação, transcorrido em 5 de dezembro do corrente ano, no Bairro do Recife Antigo, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/12/2010

Ata

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUISA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CIRO COELHO, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SILVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E CORONEL JOSÉ ALVES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIANDO O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE RELATA PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO NO DIA DE ONTEM NO CENTRO DE CONVENÇÕES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, DO PRIMEIRO ENCONTRO DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA, E ELOGIA A ATUAÇÃO DA SENHORA RENATA CAMPOS, PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO E COORDENADORA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PROGRAMA, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL REFUTA AS CRÍTICAS DO DEPUTADO FEDERAL FERNANDO FERRO À POSSIBILIDADE DO SENHOR FERNANDO BEZERRA COELHO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO, ASSUMIR O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, SÃO APROVADOS EM

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolaj Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 6051/2010 E 6052/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1724/2010 E 1744/2010, RESPECTIVAMENTE, EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1750/2010, 1751/2010, 1754/2010 E 1755/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 5116/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5475/2010 A 5477/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5117/2010 A 5119/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5479/2010 A 5482/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE RESOLVEREM OS PROBLEMAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA POVOAÇÃO DE SÃO LOURENÇO, DISTRITO DE GOIANA; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO A ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS DE PERNAMBUCO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR AGROPECUÁRIO ESTADUAL. PELO DEPUTADO CLODOLDO MAGALHÃES, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM UM CARRO-PIPA PARA O MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AO INSTITUTO PAPAÍ, PELA CAMPANHA LAÇO BRANCO – HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA E A SENHORA SECRETARIA DE SAÚDE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO NOVO VALOR DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DAS ESTRATÉGIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SAÚDE DA FAMÍLIA; E A SEGUNDA E TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE OLINDA, NA PESSOA DO PREFEITO DO REFERIDO MUNICÍPIO, PELA REALIZAÇÃO DA DÉCIMA EDIÇÃO DO PROJETO OLINDAARTE EM TODA PARTE; E AO SINDICATO DOS MÚSICOS DE PERNAMBUCO, NA PESSOA DE SUA PRESIDENTA, PELOS SETENTA E CINCO ANOS DA SUA FUNDAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6017 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1184. A Imprimir.

PARECERES NºS 6018, 6019, 6020, 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6026, 6027, 6028, 6029 E 6030 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1730, 1734, 1746, 1750, 1751, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760 e 1768. A Imprimir.

PARECER Nº 6031 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO aprovando a Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco referente ao exercício financeiro de 2009 e, por conseguinte, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução nº 1772. A Imprimir.
PARECER Nº 6032 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1427. A Imprimir.

PARECER Nº 6033 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1431. A Imprimir.

PARECER Nº 6034 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1544. A Imprimir.

PARECER Nº 6036 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1730. A Imprimir.

PARECERES NºS 6035, 6037, 6038, 6039, 6040, 6041, 6042, 6043, 6044 E 6045 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1568, 1731, 1734, 1746, 1750, 1751, 1754, 1755, 1756, e 1757. A Imprimir.

PARECER Nº 6046 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1758. A Imprimir.

PARECERES NºS 6047 E 6048 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1759, e 1760. A Imprimir.

PARECERES NºS 6049 E 6050 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1750 e 1751. A Imprimir.

OFÍCIOS NºS 29 E 31 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME comunicando a transferência de recursos, destinados à manutenção dos serviços de Ação Continuada conforme discriminam. Às 2ª e 9ª Comissões.

OFÍCIO Nº 527 - DO BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, relativos ao contrato nº 7209351. À 2ª Comissão.

COMUNICADOS NºS 32584 A 32639, 32643 A 32706, 32781 A 33029, 33109 A 33172 E 68835 A 68937 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 30 de novembro de 2010. À Publicação.

CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 6053, 6054, 6055 E 6056 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1750, 1751, 1754 e 1755, respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 6057 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1758. A Imprimir.

PARECER Nº 6058 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1760. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 572 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.965, de 02 de dezembro de 2010. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 76 - DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.209, 14.210, 14.211, 14.212, 14.213, 14.214, 14.215, 14.216 e 14.217, datadas de 26 de novembro de 2010. Inteirada.

OFÍCIO Nº 006 - DA DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO encaminhando, em doação, dois exemplares do catálogo Vauthier: um engenheiro de arte, ciências e ideias, juntamente com um exemplar do livro infantil Vitalino Menino. Inteirada.

COMUNICADOS NºS 80769 A 80901, 81002 A 81198 E 81208 A 81642 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

OFÍCIO Nº 079 - DO DEPUTADO PEDRO EURICO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 06 e 07 de dezembro de 2010. À Publicação.

REPUBLICADO

Ofício

Ofício nº 79/2010.

Recife, 6 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Através do presente, comunico a V.Exa., que estarei ausente nos dias 6 e 7 do corrente, para participar do Encontro Partidário do PSDB, no Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Pedro Eurico
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6003/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1598/2010
Autor: Deputado Izaias Régis

PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DA EFICÁCIA DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS FALSIFICADOS, CONTRABANDEADOS OU DE ORIGEM DUVIDOSA. PELA REJEIÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 1598/2010, de autoria do Deputado Izaias Régis, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR (PR), TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SILVIO COSTA FILHO (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 7 de dezembro de 2010, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1740/2010, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

3) Projeto de Lei Complementar nº 1764/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede redução de multa incidente sobre débitos tributários do ICM e do ICMS, nas condições que especifica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Pedro Eurico

4) Projeto de Lei Complementar nº 1769/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a remittir créditos tributários e não tributários, na forma e condições que especifica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Sebastião Oliveira

II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2010, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Declara de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, à Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1732/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei Nº 14.111, de 8 de julho de 2010)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1741/2010, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Cria o Suprimento de Fundos Institucional destinado às unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1742/2010, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação de funções gratificadas, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1743/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação – FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências)

Relator: Deputado André Campos

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1745/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências)

Relator: Deputado André Campos

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1765/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre as modalidades que integram o Serviço Especial de Transporte Coletivo na Região Metropolitana do Recife – RMR)

Regime de urgência

Relator: Deputado Sebastião Oliveira

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1766/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a gratificação que indica, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1767/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1768/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, que sistematiza a prestação de serviços públicos não exclusivos, dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e o fomento às atividades sociais, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1770/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal e ao de Investimento de Empresas, do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado André Campos

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1448/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Regulamenta licença de Servidores do Poder Legislativo Estadual para exercício de mandato em Sindicatos ou associação de representantes da categoria)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

Recife, 6 de dezembro de 2010.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
PRESIDENTE

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CPI DA CELPE

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I e II, art. 145 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados, **Isaltino Nascimento** (PT), **Izaías Régis** (PTB), **Luciano Moura** (PC do B) e **Pastor Cleiton Collins** (PSC), membros titulares e, os suplentes, **Esmeraldo Santos** (PR), **André Campos** (PT), **Carla Lapa** (PSB), Eduardo Porto (PT do B), e Sílvio Costa Filho (PMN) para a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito a ser realizada, com finalidade de apreciar o Relatório Final da CPI da CELPE, no Auditório – 6º Andar, localizado no Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, no dia 7 (sete) de dezembro às 10 horas.

Recife, 6 de dezembro de 2010.

Deputado Sérgio Leite
Presidente da Comissão

REPUBLICADO

ICMS dos estabelecimentos que comercializem produtos falsificados, contrabandeados ou de origem duvidosa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise, contudo, encontra-se segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e VI e 37, III, da Constituição

Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Saliento, aqui, o disposto no inciso I, e VI do §1º do art. 19 da CE *in verbis*:

Art. 19 (...)

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa de leis que disponha sobre:

I – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, Orçamento e **matéria tributária**;

VI- criação, estruturação, e atribuições das Secretarias de Estado , de Órgãos, e entidades da Administração

...

Ante o exposto, opino pela inconstitucionalidade.

<div> Raimundo Pimentel.</div><div>Deputado</div>
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, demonstrada a constitucionalidade da iniciativa legislativa opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária de nº 1598/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de novembro de 2010.

Presidente: **André Campos.**
Relator : **Raimundo Pimentel..**
Favoráveis os (7) deputados: **Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.**

REPUBLICADO

Parecer N° 6036/2010

Projeto de Lei Ordinária Nº 1730/2010.
Autora: **Deputado Isabel Cristina.**

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR “RODOVIA ANTÔNIO CAVALCANTI FILHO” A RODOVIA PE 635, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE AFRÂNIO E DORMENTES. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 1730/2010, de autoria da Deputada Isabel Cristina, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade denominar “Rodovia Antônio Cavalcanti Filho”, a Rodovia PE 635, que liga os municípios de Afrânio e Dormentes.

2.2- Conforme justificativa do autor da propositura, *in verbis*: *“Antônio Cavalcanti Filho, ou simplesmente Antônio Filho, como era mais conhecido, ingressou na atividade política muito cedo, vindo a exercer o mandato de Sub-prefeito de Afrânio, quando este ainda era 3º Distrito de Petrolina, através de eleições diretas, no período de 15 de outubro de 1959 a 15 de outubro de 1963. Apesar das dificuldades, conseguiu realizar um bom trabalho, buscando sempre viabilizar ações de infra-estrutura hídrica, viária, e nas áreas de saúde e educação. Posteriormente, com a efetivação da emancipação político/administrativa de Afrânio, resultante do desmembramento do município de Petrolina, foi nomeado prefeito o Sr. José Cavalcanti Ramos, que cumpriu mandato transitório de apenas 01 ano. Com o fim do mandato do prefeito nomeado, Antônio Filho lançou-se candidato através de eleições livres para exercer o primeiro mandato de prefeito constitucional de Afrânio, vindo a se eleger. Com a legitimidade de prefeito emergido das urnas, Antônio Cavalcanti Filho deu início a sua espinhosa gestão, contando com limitação de recursos financeiros procedentes do Fundo de Participação dos Municípios, que nesse período, eram muito inferiores aos repassados atualmente aos municípios. Entretanto, apesar dos obstáculos, Antônio Cavalcanti Filho deixou um acervo de ações estruturadoras onde priorizou as obras de formação de recursos hídricos, viárias e, sobretudo de saúde e educação, garantido um novo entoque ao jovem município de Afrânio. Ante ao exposto, propomos a denominação da Rodovia PE 635 que interligará a Rodovia BR 407 na cidade de Afrânio, à Rodovia PE 604, no Povoado de Lagoas, município de Dormentes”.*

2.3- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que trata de uma justa homenagem póstuma a este importante homem público do município de Afrânio.

<div> Terezinha Nunes</div><div>Deputada</div>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1730/2010, de autoria da Deputada Isabel Cristina.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 6 de dezembro de 2010.
--

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Terezinha Nunes.**
Favoráveis os (3) deputados: **Carlos Santana, Miriam Lacerda, Teresa Leitão.**

REPUBLICADO

Parecer N° 6057/2010

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS
Parecer ao Projeto de Lei Nº 1758/2010
Autor: **Governador do Estado**
Relator: **Deputado Everaldo Cabral**

1. Relatório

1.1 Distribuído nesta Comissão o Projeto de Lei Nº 1758/2010, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2 O Projeto em discussão autoriza o Estado de Pernambuco a alienar os imóveis que indica, e dá outras providências.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

1.3 O projeto acima referenciado recebeu o Substitutivo Nº 01, encaminhado a esta Casa Legislativa pelo autor, com a mesma ementa que, autoriza o Estado de Pernambuco a alienar os imóveis que indica, e dá outras providências.

1.4 A Matéria em questão encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa em Regime de Urgência, de acordo com o artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto encontra-se fundamentado no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e no artigo 192 combinado com o artigo 194 – II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

2.2 A Matéria analisada nesta Comissão, no seu Art. 1º, visa autorizar o Estado a alienar imóvel correspondente a área de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados) no município de Salgueiro, com área construída de 913,32 m² (novecentos e treze vírgula trinta e dois metros quadrados).

2.3 O Art. 2º do referido projeto de lei autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD DIPER, área de terra com as suas benfeitorias porventura existentes, situado na zona rural do Município de Timbaúba, individualizada conforme memorial descritivo constante do anexo ao presente projeto de lei.

2.4 Este Relator entende que não existe impedimento moral, constitucional ou legal para a consecução legislativa do projeto de Lei ora em análise, estando em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, nos termos do substitutivo Nº 01 apresentado pelo autor.

<div> Everaldo Cabral</div><div>Deputado</div>

3. Parecer da Comissão

2.5 Considerando a fundamentação e as observações realizadas pelo Relator o Parecer desta Comissão de Negócios Municipais é pela aprovação do Projeto de Lei Nº 1758/2010, de acordo com o substituívo apresentado pelo autor.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 6 de dezembro de 2010.

Presidente: **Everaldo Cabral.**
Relator : **Everaldo Cabral.**
Favoráveis os (3) deputados: **Carlos Santana, Izaías Régis, Terezinha Nunes.**

Parecer N° 6058/2010

Comissão do Meio Ambiente
Projeto de Lei Ordinária nº. 1760/2010
Autor: **Governador do Estado**

EMENTA: AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO

1 - Relatório.

Vem a esta Comissão do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº. 1760/2010**, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº. 157/2010 de 19 de novembro de 2010, e para o qual requerer a observância do **Regime de Urgência** com base no art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constiuição Estadual e nos art. 192 e 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar a supressão de vegetação nativa típica do Bioma Mata Atlântica, tipificada como vegetação de área de preservação permanente para concretização da implantação das obras de instalação da Linha de Transmissão 550 kV Derivação SE SUAPE II e da Linha de Transmissão 230 kV Derivação SE SUAPE II e SUAPE III, entre os Municípios do Cabo de Santo Agostinho, Escada e Ipojuca, neste Estado, de acordo com procedimento específico determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco.

Cumpre ressaltar que, em decorrência do que dispõe o art. 8º, § 2º, da Lei nº. 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão da vegetação de preservação permanente de que trata o art. 1º do Projeto de Lei ora em análise, fica condicionada à sua compensação com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante em, no mínimo, correspondente à área degradada, que garanta a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente, à conclusão da obra, como dispõe o art. 2º deste projeto

Ressaltamos ainda a garantia dada pelo art. 3º do referido projeto de que qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ou da Agência Estadual do Meio Ambiente – CPRH, que acompanharão todas as fases técnicas da obra.

A Comissão de Meio Ambiente entende a importância social e econômica do Projeto de Lei ora em análise, contudo alerta sobre as constantes agressões ao Meio Ambiente nos ecossistemas da Caatinga, Mata Atlântica e Manguezais que embora, por força legal, haja a compensação da área suprimida, a região alterada pela ação humana, antrópicas, nunca recuperarão a fauna e flora degradada. Desde 1995 com a implantação da Política Florestal de Pernambuco, através da Lei 11.206 de 31 de março, foram suprimidas e está em vias de supressão nos três ecossistemas pelo menos 1869,37 hectares, sendo 128,61 ha. em manguezais, 562,80 em mata atlântica e 1177,96 ha. de caatinga.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer, desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº. 1760/2010**, de autoria do Governador do Estado.

Relator(a):
<div> Ceça Ribeiro</div><div>Deputada</div>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº. 1760/2010** de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Meio Ambiente, em 6 de dezembro de 2010.

Presidente: **Ceça Ribeiro.**
Relator : **Ceça Ribeiro.**
Favoráveis os (3) deputados: **Ceça Ribeiro, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins.**

Parecer N° 6059/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Escola Reunida Várzea Fria Pastor José Daniel da Silva, a Escola Reunida Várzea Fria, localizada na Cidade de São Lourenço da Mata - PE.
--

Art. 1º Fica denominada Escola Reunida Várzea Fria Pastor José Daniel da Silva, a atual Escola Reunida Várzea Fria, localizada no Município de São Lourenço da Mata, cadastrada no MEC sob o nº 26.129.590.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<div> Eriberto Medeiros</div><div>Deputado</div>

Sala da Comissão de Redação Final, em 6 de dezembro de 2010.

Presidente: **Henrique Queiroz.**
Relator : **Eriberto Medeiros.**
Favoráveis os (4) deputados: **André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

Parecer N° 6060/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes que informem os produtos proibidos para a venda a crianças e adolescentes, nos termos da lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências.

Art.1º Ficam os estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, obrigados a afixarem no interior de suas dependências, de acordo com os produtos que comercializarem, cartazes ou placas contendo os seguintes dizeres:

I - é crime a venda ou entrega, a crianças e adolescentes, de armas, munições e explosivos;

II - é proibida a venda, a crianças e adolescentes, de bebidas alcoólicas;

III - é crime a venda, entrega ou fornecimento, a crianças e adolescentes, de cigarros ou assemelhados;

IV - é crime a venda, fornecimento ou entrega, a crianças e adolescentes, de fogos de estampido e de artifício, que possam causar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;

V - é proibida a venda, a crianças e adolescentes, de revistas e publicações contendo material pornográfico;

VI - é proibida a venda, a crianças e adolescentes, de bilhetes lotéricos ou equivalentes.

VII - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida.

Art.2º Os referidos cartazes deverão ficar afixados em local de fácil visualização e preferencialmente próximos ao local onde seja efetuada a entrega ou a venda do produto, tendo o tamanho proporcional ao ambiente do estabelecimento comercial e garantida a quantidade suficiente dos mesmos para se assegurar a divulgação de sua mensagem.

Parágrafo Único. Na parte inferior dos cartazes deverá conter a seguinte expressão: “Lei Federal nº 8069/90 - Arts. 81, 242, 243, 244 - Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Art.3º Os estabelecimentos que comercializem simultaneamente mais de um produto mencionado no art.1º, incisos I a VI, deverão afixar tantos cartazes quantos forem os produtos comercializados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

<div> Eriberto Medeiros</div><div>Deputado</div>

Sala da Comissão de Redação Final, em 6 de dezembro de 2010.

Presidente: **Henrique Queiroz.**
Relator : **Eriberto Medeiros.**
Favoráveis os (4) deputados: **André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

Parecer N° 6061/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1756/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco, por intermédio do Poder Executivo, a conceder a operação, exploração, conservação, manutenção, realizar melhorias e ampliar trechos rodoviários estaduais pertencentes ao complexo de obras e serviços denominado “Pólo de Concessão Rodoviária – SUAPE”, e altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.763, de 7 de novembro de 1978.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Recife, 7 de dezembro de 2010

Art. 1º Fica autorizado o Estado de Pernambuco, por intermédio do Poder Executivo, a conceder, mediante prévia licitação, na modalidade concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a operação, exploração comercial, conservação, manutenção, melhoramento e ampliação de parte ou da totalidade dos trechos rodoviários individualizados no Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei, que, em conjunto, passam a formar o Pólo de Concessão Rodoviária – SUAPE.

Art. 2º O Governador do Estado, mediante decreto, poderá atribuir à empresa pública estadual SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, criada pela Lei nº 7.763, de 7 de novembro de 1978, a execução, direta ou indireta, neste caso por meio de concessão, das atividades discriminadas no art. 1º desta Lei.

§1º Caso opte pelo modelo de prestação indireta, via contrato de concessão, a empresa pública estadual SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, em nome do Estado de Pernambuco, poderá editar o correspondente ato de outorga e de extinção de direito de exploração de infraestrutura e de prestação dos serviços relacionados, além da celebração e gestão dos respectivos contratos e demais instrumentos administrativos.

§2º Os trechos de rodovias atualmente sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, que devam integrar ao Pólo de Concessão Rodoviária - SUAPE, poderão, igualmente, ser delegados à empresa pública estadual SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros por meio de convênio administrativo.

CAPÍTULO II
DO REGIME DA CONCESSÃO

Art. 3º Fica o Estado de Pernambuco, por intermédio do Poder Executivo, ou quem por este for designado, autorizado a adotar todos os procedimentos necessários para a outorga da concessão de que trata a presente Lei.

§1º O regime da concessão, as cláusulas do contrato administrativo, as condições de extinção da concessão, os encargos da concessionária, bem como as condições que satisfazem a prestação e manutenção do serviço adequado observarão, naquilo que couber, a Lei Federal nº 8.987, de 1995.

§2º O contrato de concessão terá prazo de vigência de até 35 (trinta e cinco) anos, prorrogável por, no máximo, mais 35 (trinta e cinco) anos, sempre a título de equilíbrio econômico-financeiro do contrato e desde que concorram os pressupostos legais específicos.

§3º A concessão será outorgada em caráter de exclusividade.

CAPÍTULO III
DO SERVIÇO ADEQUADO

Art. 4º A presente concessão tem como pressuposto a prestação adequada do serviço e o pleno atendimento dos usuários, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 1995, e do instrumento de outorga.

Parágrafo único. O serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade de tarifas.

CAPÍTULO IV
DO PODER CONCEDENTE

Art. 5º Incumbe ao Estado de Pernambuco, por intermédio do Poder Executivo, ou ao ente por ele delegado:

I – conceder a exploração dos serviços previstos no art. 1º desta Lei, podendo, para tanto, regulamentar e fiscalizar a sua prestação;

II – aplicar, nos termos do contrato de concessão, as sanções administrativas cabíveis;

III – intervir nos serviços concedidos, nos casos previstos no Capítulo IX da Lei Federal nº 8987, de 1995, e do instrumento de outorga, ou indicar a intervenção, nos casos dos entes delegados;

IV – autorizar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma prevista nesta Lei e no contrato de concessão;

V – cumprir suas obrigações contratuais e regulamentares;

VI – apurar e solucionar as queixas dos usuários, que serão cientificados, em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas.

CAPÍTULO V
DA CONCESSIONÁRIA

Art. 6º Sem prejuízo do disposto no art. 31 da Lei Federal nº 8.987, de 1995, incumbe à concessionária:

I – prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, no contrato de concessão e nas normas técnicas;

II – zelar pela integridade dos bens vinculados à concessão;

III – captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação dos serviços.

CAPÍTULO VI
DOS USUÁRIOS

Art. 7º Sem prejuízo do disposto em regulação própria, são direitos e obrigações dos usuários:

I - receber serviço adequado;

II - receber do poder concedente, ou do ente por este delegado, e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III - levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

IV - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

V - contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos por meio dos quais lhes são prestados os serviços.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA TARIFÁRIA

Art. 8º Os serviços públicos, objeto da concessão autorizada nesta Lei, serão remunerados por meio de tarifas que serão cobradas diretamente pela concessionária aos usuários.

§1º A tarifa levará em consideração o preço da proposta vencedora do processo licitatório, resguardada pelas regras de revisão e de reajuste previstas nos documentos editalícios e contratuais, além da legislação aplicável.

§2º O contrato de concessão deverá prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro durante todo o prazo de vigência da concessão outorgada.

Art. 9º Poderão ser estabelecidas, em favor da concessionária, outras fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, desde que previstas no edital de licitação e no contrato de concessão.

Art. 10. As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos dislntos segmentos de usuários.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. O art. 4º da Lei nº 7.763, de 7 de novembro de 1978, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 4º
.....

XI – operar, explorar comercialmente, conservar, manter e ampliar, direta ou indiretamente, quaisquer trechos rodoviários localizados em seus limites territoriais e outros que lhe venham a ser delegados por quaisquer entes federativos, ficando, para tanto, investida dos poderes necessários para outorgar concessões, aplicar penalidades e sanções, fixar tarifas, fiscalizar e exercer atividades de planejamento no âmbito das concessões dos trechos rodoviários;

XII - conceder a exploração dos serviços previstos no inciso anterior, podendo, para tanto, regulamentar e fiscalizar a sua prestação, aplicar, nos termos do contrato de concessão, as sanções administrativas cabíveis, indicar a intervenção nos serviços concedidos, autorizar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma prevista nesta Lei e no contrato de concessão, apurar e solucionar queixas de usuário, e requerer ao Governador do Estado de Pernambuco a declaração de utilidade pública, mediante decreto, dos bens necessários à execução do serviço ou obra pública, e a consequente desapropriação ou instituição de servidões, nos termos do contrato de concessão.”

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHOS RODOVIÁRIOS INTEGRANTES DO PÓLO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA - SUAPE
Trecho Rodoviário 01: Complexo de Viadutos “Rótula Caninha 51” Complexo de viadutos a ser construído na rótula de ligação da BR-101 (trecho antigo), sentido sul, com a nova BR-101, em direção à PE-060, denominado de “Rótula da Caninha 51”. Tal complexo localizar-se-á próximo ao Hospital Metropolitano Sul Dom Helder Câmara, com coordenadas N: 9.087.410,476; E: 279.029,181, e permitirá o acesso ao contorno do Cabo de Santo Agostinho/PE.
Trecho Rodoviário 02: Acesso ao contorno do Cabo de Santo Agostinho/PE <p>O acesso ao contorno do Cabo de Santo Agostinho/PE, com início no Complexo de Viadutos da Rótula da Caninha 51 (coordenadas N: 9.087.410,476 E: 279.029,181), terá aproximadamente 7,7 Km no sentido sul, até se interligar no entroncamento com o trecho da TDR Norte e da PE-028 no Km-1, coordenadas N:9.080.159,554; E:279.856,049.</p>
Trecho Rodoviário 03: TDR NORTE <p>Este trecho inicia-se no entroncamento do final da via de acesso ao contorno do Cabo de Santo Agostinho/PE e a PE-028, Km-1 (coordenadas N:9.080.159,554; E:279.856,049.) e tem como final o encontro com a TDR Sul, nas coordenadas N: 9.075.166,035; E: 278.918,901, totalizando uma extensão de aproximadamente 5,1 Km.</p>
Trecho Rodoviário 04: TDR Sul <p>Via de continuação da TDR Norte sentido Suape/PE, está totalmente implantada com pista dupla, tendo aproximadamente 3,5 Km de extensão, com fim na rótula da Curva do Boi, de coordenadas N:9.071.509,052; E:278.539,806.</p>
Trecho Rodoviário 05: Ligação Rótula da Curva do Boi a Nossa Senhora do Ó/PE <p>O trecho em questão tem início na rótula da Curva do Boi (coordenadas N:9.071.509,052; E:278.539,806), onde será construído viaduto que interligará a TDR Sul à via de ligação a Nossa Senhora do Ó/PE. A via a ser implantada terá aproximadamente 5,4 Km, finalizando na Rodovia Estadual PE-038 (coordenadas N:9.066.709,710; E:276.964,370).</p>
Trecho Rodoviário 06: Ligação Rótula da curva do Boi à PE-060 <p>A via tem início na rótula da Curva do Boi e fim no entroncamento com a Rodovia Estadual PE-060, nas coordenadas N:9.071.509,052; E:278.539,806 e N: 9.073.882,633; E:275.911,201, respectivamente, com aproximadamente 4,6 Km.</p>
Trecho Rodoviário 07: Acesso à Ilha de Cocaia <p>O trecho tem início na Rodovia Estadual PE-028 e final na coordenada N:9.073.785,746; E:283.755,951, com extensão total de aproximadamente 12,9 Km, o qual irá permitir o acesso aos estaleiros.</p>
Trecho Rodoviário 08: PE-028 <p>O entroncamento entre as Rodovias Estaduais PE-060 e PE-028 (coordenadas N:9.079.670,611; E:278.664,942) inicia o trecho que ligará a PE-060 à praia de Itapuama e à praia Enseada dos Corais/PE. Desse ponto, seguindo pela rodovia PE-028, o trecho passará pelo entroncamento a ser construído entre o contorno do Cabo de Santo Agostinho/PE e a TDR Norte, nas coordenadas N:9.080.159,554; E:279.856,049, Km-1. Mais adiante, na PE-028, coordenadas N:9.081.012,50; E:283.195,80, distanciada 5,3 Km da PE-060, ter-se-á rotatória a ser construída no encontro entre a PE-028 e a via de acesso à praia de Itapuama. Tal via, a ser implantada com extensão aproximada de 2,3Km, será finalizada nas coordenadas N:9.082.376,71 e E:284.416,80, encontro entre a rua 13 e a rua 15, na praia de Itapuama/PE. Continuando ao longo da PE-028, a partir da superacitada rotatória, sentido praia Enseada dos Corais, a rodovia estadual segue por uma extensão de aproximadamente 2,2Km até as coordenadas N: 9.079.607,8 e E: 284.724,49, no cruzamento entre a PE-028 e a Avenida Dois (praia de Enseada dos Corais/PE).</p>

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 6062/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1757/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

EMENTA: Modifica a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, e alterações, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria das Cidades, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, cuja finalidade é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias “A” ou “B”, bem como nas hipóteses de adição de categorias “A” ou “B” e mudança de categorias para “C”, “D” ou “E”, compreendendo-se:
.....

Parágrafo único. O candidato que não houver concluído o processo à obtenção da Primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias “A” ou “B” por motivo de vencimento do prazo ficará isento das taxas relativas à abertura de novo serviço referente ao mesmo procedimento.

Art. 2º
.....

I – pessoas com renda familiar mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, que comprovem nunca haver tido experiência formal junto ao mercado de trabalho ou que estejam desempregadas há mais de 01 (um) ano;
.....

VI – trabalhadores que comprovem remuneração mensal de até 02 (dois) salários mínimos.

Art. 4º Para a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou nas hipóteses de adição de categorias “A” ou “B” e mudança de categorias para “C”, “D” ou “E”, o candidato deverá submeter-se a realização de:
.....

Parágrafo único. O candidato reprovado ou que, por motivo justificado, faltar aos exames de aptidão física e mental , avaliação psicológica, exames teórico-técnico ou de prática de direção veicular, poderá renová-los, até 05 (cinco) vezes, sem qualquer ônus.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado
Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de dezembro de 2010.
Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado
Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2010.
Justificativa

Indicação N° 5121/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN/PE, na pessoa do Diretor-Presidente do DETRAN/PE, Dr. Manoel Marinho, à Companhia de Trânsito e Transporte Urbano-CTTU, na pessoa do Dr. Carlos Padilha, e ao Grande Recife Consórcio de Transportes, na pessoa do Dr. Dilson Peixoto, no sentido de que se abstenham de instalarem, no âmbito do Estado de Pernambuco, equipamentos destinados a multar eletronicamente por avanço de sinal, em sinais de trânsito que não possuam temporizadores digitais, bem como, no caso de equipamentos já instalados em sinais de trânsito que não possuam temporizadores digitais, providenciar a sua adaptação ou a retirada dos mesmos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor-Presidente do DETRAN/PE, Dr. Manoel Marinho, com sede à Estrada do Barbalho, 889, Iputinga, Recife/PE, CEP 50690-900; ao Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano-CTTU, Dr. Carlos Padilha, com endereço à Rua Frei Cassimiro, 91, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50100-260; e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Dr. Dilson Peixoto, com endereço no Cais de Santa Rita, 600, Santo Antônio, Recife/PE.

JUSTIFICATIVA
Está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes à matéria. Como sabemos, o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito. É importante frisar também, que a sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN. Porém, há no Estado de Pernambuco, diversos semáforos que possuem equipamentos eletrônicos destinados a multar por avanço de sinal, surpreendendo o condutor do veículo. Normalmente ficam instaladas acima do semáforo, não estando perfeitamente visíveis, ocasionando em multas indevidas devido a falta de sinalização adequada. Além disso, muitos dos referidos sinais de trânsito não possuem o temporizador digital, dificultando a vida do motorista, que muitas vezes é surpreendido com a mudança do sinal repentina, o que pode ocasionar graves acidentes. Assim, a referida indicação tem como objetivo garantir aos motoristas a transparência na aplicação das multas por avanço de sinal e a redução de acidentes, tendo em vista que com temporizador digital os condutores dos veículos ficarão mais atentos ao tempo de fechamento e abertura do semáforo. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

ANGÉLO FERREIRA
Deputado
Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2010.
Justificativa
Está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes à matéria. Como sabemos, o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito. É importante frisar também, que a sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN. Porém, há no Estado de Pernambuco, diversos semáforos que possuem equipamentos eletrônicos destinados a multar por avanço de sinal, surpreendendo o condutor do veículo. Normalmente ficam instaladas acima do semáforo, não estando perfeitamente visíveis, ocasionando em multas indevidas devido a falta de sinalização adequada. Além disso, muitos dos referidos sinais de trânsito não possuem o temporizador digital, dificultando a vida do motorista, que muitas vezes é surpreendido com a mudança do sinal repentina, o que pode ocasionar graves acidentes. Assim, a referida indicação tem como objetivo garantir aos motoristas a transparência na aplicação das multas por avanço de sinal e a redução de acidentes, tendo em vista que com temporizador digital os condutores dos veículos ficarão mais atentos ao tempo de fechamento e abertura do semáforo. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

ANGÉLO FERREIRA
Deputado
Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2010.
Justificativa
Está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes à matéria. Como sabemos, o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito. É importante frisar também, que a sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN. Porém, há no Estado de Pernambuco, diversos semáforos que possuem equipamentos eletrônicos destinados a multar por avanço de sinal, surpreendendo o condutor do veículo. Normalmente ficam instaladas acima do semáforo, não estando perfeitamente visíveis, ocasionando em multas indevidas devido a falta de sinalização adequada. Além disso, muitos dos referidos sinais de trânsito não possuem o temporizador digital, dificultando a vida do motorista, que muitas vezes é surpreendido com a mudança do sinal repentina, o que pode ocasionar graves acidentes. Assim, a referida indicação tem como objetivo garantir aos motoristas a transparência na aplicação das multas por avanço de sinal e a redução de acidentes, tendo em vista que com temporizador digital os condutores dos veículos ficarão mais atentos ao tempo de fechamento e abertura do semáforo. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

ANGÉLO FERREIRA
Deputado
Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2010.
Justificativa
Está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes à matéria. Como sabemos, o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito. É importante frisar também, que a sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN. Porém, há no Estado de Pernambuco, diversos semáforos que possuem equipamentos eletrônicos destinados a multar por avanço de sinal, surpreendendo o condutor do veículo. Normalmente ficam instaladas acima do semáforo, não estando perfeitamente visíveis, ocasionando em multas indevidas devido a falta de sinalização adequada. Além disso, muitos dos referidos sinais de trânsito não possuem o temporizador digital, dificultando a vida do motorista, que muitas vezes é surpreendido com a mudança do sinal repentina, o que pode ocasionar graves acidentes. Assim, a referida indicação tem como objetivo garantir aos motoristas a transparência na aplicação das multas por avanço de sinal e a redução de acidentes, tendo em vista que com temporizador digital os condutores dos veículos ficarão mais atentos ao tempo de fechamento e abertura do semáforo. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

ANGÉLO FERREIRA
Deputado
Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2010.
Justificativa
Está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes à matéria. Como sabemos, o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito. É importante frisar também, que a sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN. Porém, há no Estado de Pernambuco, diversos semáforos que possuem equipamentos eletrônicos destinados a multar por avanço de sinal, surpreendendo o condutor do veículo. Normalmente ficam instaladas acima do semáforo, não estando perfeitamente visíveis, ocasionando em multas indevidas devido a falta de sinalização adequada. Além disso, muitos dos referidos sinais de trânsito não possuem o temporizador digital, dificultando a vida do motorista, que muitas vezes é surpreendido com a mudança do sinal repentina, o que pode ocasionar graves acidentes. Assim, a referida indicação tem como objetivo garantir aos motoristas a transparência na aplicação das multas por avanço de sinal e a redução de acidentes, tendo em vista que com temporizador digital os condutores dos veículos ficarão mais atentos ao tempo de fechamento e abertura do semáforo. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

ANGÉLO FERREIRA
Deputado
Sala das Reuniões, em 18 de novembro de 2010.
Justificativa
Está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes à matéria. Como sabemos, o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito. É importante frisar também, que a sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN. Porém, há no Estado de Pernambuco, diversos semáforos que possuem equipamentos eletrônicos destinados a multar por avanço de sinal, surpreendendo o condutor do veículo. Normalmente ficam instaladas acima do semáforo, não estando perfeitamente visíveis, ocasionando em multas indevidas devido a falta de sinalização adequada. Além disso, muitos dos referidos sinais de trânsito não possuem o temporizador digital, dificultando a vida do motorista, que muitas vezes é surpreendido com a mudança do sinal repentina, o que pode ocasionar graves acidentes. Assim, a referida indicação tem como objetivo garantir aos motoristas a transparência na aplicação das multas por avanço de sinal e a redução de acidentes, tendo em vista que com temporizador digital os condutores dos veículos ficarão mais atentos ao tempo de fechamento e abertura do semáforo. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

ANGÉLO FERREIRA
Deputado
Sala das Reuniões, em 18 de novembro de 2010.
Justificativa
Está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes à matéria. Como sabemos, o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito. É importante frisar também, que a sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN. Porém, há no Estado de Pernambuco, diversos semáforos que possuem equipamentos eletrônicos destinados a multar por avanço de sinal, surpreendendo o condutor do veículo. Normalmente ficam instaladas acima do semáforo, não estando perfeitamente visíveis, ocasionando em multas indevidas devido a falta de sinalização adequada. Além disso, muitos dos referidos sinais de trânsito não possuem o temporizador digital, dificultando a vida do motorista, que muitas vezes é surpreendido com a mudança do sinal repentina, o que pode ocasionar graves acidentes. Assim, a referida indicação tem como objetivo garantir aos motoristas a transparência na aplicação das multas por avanço de sinal e a redução de acidentes, tendo em vista que com temporizador digital os condutores dos veículos ficarão mais atentos ao tempo de fechamento e abertura do semáforo. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Requerimento N° 5484/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Dr. João Gustavo Godoy Ferraz, Delegado de Boa Viagem, da Escrivã, a Srª Vivian Kelen Tavares de Melo Amorin, e dos policiais do 19º Batalhão de Polícia Militar, Marcelo Melo e Romualdo Freitas, pela eficiência nas medidas tomadas na ocorrência da referida delegação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Wilson Damásio, Secretário de Defesa Social, sito à Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro,Recife-PE, CEP- 52040-020, ao Dr. Manoel Carneiro, Chefe Geral de Polícia, sito à Rua da Aurora, 487, Boa Vista, Recife-PE, CEP- 50050-000, ao Dr. João Godoy Ferraz, Delegado de Boa Viagem, sito à Av. Domingos Ferreira, 4420, Boa Viagem, Recife-PE, ao Coronel PM Antônio Carlos Tavares Lira, Comandante Geral da PM, sito à Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, CEP- 52010-140, e ao Comando do 19º

Batalhão André Vidal de Negreiros, sito à rua Francisco Barreto, s/n - Ipsec, Recife-PE.

ANGÉLO FERREIRA
Deputado
Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2010.
Justific

(Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife), por ganhar o prêmio de melhor Instituto de Ciência e Tecnologia do Brasil, concedido pela FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos - do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Ministro da Ciência e Tecnologia, Sr. Sérgio Resende, ao Exmo. Superintendente do C.E.S.A.R., Sr. Sérgio Cavalcante, ao Ilmo. cientista-chefe do C.E.S.A.R. Sr. Sílvio Meira e ao Exmo. Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, Sr. Anderson Stevens Leônidas Gomes.

Justificativa
Um orgulho para Pernambuco, o C.E.S.A.R. - Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife - acaba de ganhar o prêmio de Melhor Instituto de Ciência e Tecnologia do Brasil. O prêmio, concedido pela Finep - Financiadora de Estudos e Projetos - do Ministério da Ciência e Tecnologia - foi concedido à empresa pernambucana pela excelência em inovação tecnológica no ano de 2010. Fundado pelo cientista pernambucano Sílvio Meira, que liderou um grupo de jovens empreendedores e deu o primeiro passo para que o Recife viesse a abrigar projetos como o Porto Digital, o C.E.S.A.R. é exemplo de entidade que alia a tecnologia à preocupação com a sociedade onde atua, desenvolvendo projetos sociais importantes de inclusão de jovens carentes no mercado que domina. Os recursos advindos da premiação, no valor de R\$ 1 milhão, serão empregados em projetos e como subvenção a trabalhos de avanço tecnológico.

A Assembléia Legislativa reconhece no C.E.S.A.R uma entidade de profundo respeito e reconhecimento pela sociedade pernambucana, parabenizando-o pelo que tem realizado pelo nosso Estado.

Assim, o povo Pernambucano tem motivos de sobra para comemorar o prêmio recebido por essa Instituição. Nada mais justo que essa Casa parabenize o C.E.S.A.R. (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife).

Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2010.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 5489/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão um **Voto de Congratulações a Arquidiocese de Olinda e Recife**, pela organização do ato comemorativo pelo seu Centenário de fundação, ocorrido ontem, dia 05 de dezembro de 2010, no Bairro do Recife Antigo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, no endereço à Avenida Rui Barbosa, nº 409 Graças – Recife/PE CEP- 52011-040.

Justificativa
O Recife já está acostumado e reunir grandes multidões em eventos festivos e políticos, mas, ontem, dia 05 de dezembro de 2010, vai ficar para a história como o dia em que se presenciou a maior concentração de fiéis num ato de celebração e fé católica, realizada na Praça do Marco Zero, no Bairro do Recife Antigo. Segundo estimativas divulgadas pela imprensa, estiveram presentes cerca de 120 mil pessoas, não só de Recife e Olinda, mas, também, de todas as partes do interior do estado, vindas em dezenas de caravanas, que se fizeram presentes para fechar com chave de ouro o ciclo de comemorações que teve início no dia 27 de novembro passado. Parecia até carnaval, mas, ao invés de passistas de frevo o que se viu foi muita emoção durante a celebração da missa de ação de graças, pelo nuncio apostólico no Brasil, dom Lorenzo Baldisseri -representante do Vaticano no Brasil e concelebrada pelo Arcebispo de Olinda e Recife Dom Fernando Saburido, que contou com o cortejo dos padres, bispos das 19 dioceses do estado e arcebispos do Nordeste. O entoar emocionado dos cânticos de louvor no decorrer da missa de ação de graças e do cortejo litúrgico que saiu da Igreja da Madre de Deus para o Marco Zero, precedeu a apresentação de artistas famosos da música regional que vieram prestigiar as comemorações dos 100 anos de missão a serviço da vida , que foi o lema adotado pela comunidade católica para celebrar a data. Quero congratular-me, através dessa singela homenagem, com todos que fazem a Arquidiocese de Recife e Olinda: Dom Fernando Saburido, os clérigos, os funcionários, os colaboradores e aos milhares de fiéis que deram uma demonstração de como ainda é forte e inabalável a crença nos propósitos e importância da missão missionária da Igreja Católica a serviço do nosso Senhor Maior Jesus Cristo.

Rogo, portanto, a compreensão dos meus pares legislativos dessa Casa de Joaquim Nabuco na aprovação desse merecido Voto de Congratulações.

Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2010.

Jacilda Urquiza
Deputada

Requerimento N° 5490/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1743/2010 de autoria do Poder Executivo que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação – FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2010.
Isaltino Nascimento
Deputado
Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, André Campos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Terezinha Nunes, Coronel José Alves.

DEFERIDO

Requerimento N° 5491/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1745/2010 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2010.
Isaltino Nascimento
Deputado
Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, André Campos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.
DEFERIDO

Atas de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 4 DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, REALIZADA NO AUDITÓRIO, SEXTO ANDAR DO ANEXO I DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 12/09/2007, TEMA: QUARTA CARAVANA COMUNIDADE SEGURA 2007 - VIVA RIO.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, no Auditório 6º andar, do anexo I desta Assembléia Legislativa, reuniram-se a Presidente da Comissão, **Deputada Terezinha Nunes; Deputado Luciano Moura**, Vice-Presidente da Comissão; **Deputado Augusto Coutinho**, Membro Efetivo; **Deputado Airinho de Sá Carvalho** e **Deputado Edson Vieira**, Membros Suplentes, ambos deste Colegiado Técnico. A **Presidente** convidou para compor a Mesa dos Trabalhos: **A Sra. Clarissa Ruberth**, representante da ONG Viva Rio; **O Dr. Humberto Vasconcelos**, Juiz da Infância e Adolescência; **O Tenente-Coronel Alexandre de Sousa**, representante da Polícia Militar de Pernambuco; **Dr. Brasileiro**, Presidente da Associação Nordestina dos Ex-boisistas Estagiários Brasil-Japão; **O Coronel Paulo Roberto** da Polícia Militar de Pernambuco; **Deputado Sílvio Costa Filho**. A Presidente da Comissão **Deputada Terezinha Nunes** falou da importância da ONG Viva Rio que promoveu a Caravana Comunidade Segura no Brasil, coordenada pela Sra.Clarissa que expôs o resultado das experiências aplicadas na Caravana Viva Rio a nível nacional, tendo como finalidade, a capacitação de gestores e entidades da sociedade civil que atuavam na área, com crianças e adolescentes em situação de risco, onde as atividades desenvolvidas durante o encontro teria como objetivo, uma conscientização no Poder Público e principalmente com as pessoas que trabalhavam nessa problemática, como também os gestores e autoridades do nosso Estado, onde a estimativa de dez milhões de crianças e adolescentes nesta situação era alarmante no País. Disse ainda que Pernambuco não desenvolvia nenhum tipo de Planejamento e Projeto no auxílio dos trabalhos para retirada das crianças que viviam nas ruas, onde muitas delas eram do sexo feminino e mães com filhos que nasciam e crescem seguindo o caminho do abandono. Agradeceu a presença de todos os convidados e comunicou que após a fala de Clarissa o Juiz Humberto Vasconcelos faria algumas considerações e que em seguida deixaria o local por compromissos assumidos anteriormente. A **Sra. Clarissa Ruberth** justificou a ausência do Coordenador da Caravana André Porto, disse que era Coordenadora do Programa “Conteúdo Temático da Caravana” e que trabalhava no Projeto para Criança e Jovem Adolescentes contra a Violência Organizada. Agradeceu o apoio dos parceiros da ONG, especialmente ao Sr. Paulo representante da Jaica, a Assembléia Legislativa e ao empenho prestado pela Deputada Terezinha Nunes, que segundo ela, o objetivo da Caravana era fortalecer a democracia participativa, mobilizando todos aqueles que participavam e desenvolviam trabalhos em comum, mas que por uma série de fatores não se comunicavam e era importante as pessoas do mesmo segmento estarem juntas para que pudesse mudar esse conceito no País, pois sabe-se que a Sociedade Civil não tinha o poder de decisão, ao contrário das Autoridades Governamentais que podiam e deviam mudar a situação, para isto se fazia necessário apresentar Políticas Públicas que funcionasse, como de algumas Capitais onde o índice de reincidência era menos de 2%. Disse que a Caravana teve início em 2004, na época, anterior ao Reverendo, foi montado mais de seiscentos Postos de Coletas de Armas pelo Brasil, onde foram entregues pela população mais de 415 Armas, tendo um impacto direto no índice de homicídio com redução de 8% no País, significando em média 3.300 vidas e era sempre bom codificar em termos de vidas humanas; a relação entre “Controle de Armas, Violência juvenil e Polícia” que era total e não podiam trabalhar uma coisa separada da outra. Lembrou que no ano anterior esteve aqui com o Tema “Reforma da Política e Segurança Pública”, e que neste ano voltou com “Impacto da Violência entre os Jovens”. Disse que existia uma grande dimensão no nível Nacional da Caravana por ser o Brasil um País Continental e imenso, mas mesmo assim sofria de problemas similares; que cada Região tinha sua característica própria, que nesse encontro iria expor experiências do Rio de Janeiro e de outras Capitais, como também de outros Países, e que esse trabalho já era realizado por quatro Países e no final dos trabalhos seria entregue um Dossiê com toda a experiência das atividades no Recife, como também as pessoas envolvidas nos trabalhos que podiam continuar se comunicando através do Site. Acrescentou que no Brasil existia em torno de 10 milhões de jovens sem escolas e empregos, que eles chamavam de jovens de área cinzenta, por morarem em Comunidades violentas e conviver num meio com influência negativa, favorecendo um envolvimento rápido para o mundo do crime e em pouco tempo estariam numa Unidade Institucional ou no Centro Sócio Educativo, e que não queríamos construir presídios e sim escolas, porém, o Sistema Carcerário existia e era um fato real onde se devia cortar a raiz, ou seja, a causa do problema. Falou que era preciso trabalhar juntos, com capacitação mutuamente, para repassar a vivência ao interior do Estado; que o Brasil estava a favor da redução da maior idade Penal, mas o que pautava era o Senso Comum; que a mídia tinha um papel fundamental quando se falava na violência juvenil porque ela popularizava a violência; que se especulava, demonizava os jovens e constituíam-se em circunstâncias que se encontravam esses jovens, independentemente de onde eles moravam, ou seja, nas favelas, em casas e prédios de luxo. Disse que a mídia tinha uma responsabilidade enorme na sua divulgação pelo poder que exercia na formação de opinião; que a violência era um problema mundial e as pessoas costumavam confundir violência com agressividade, que

o ser humano não era violento na sua natureza, e sim agressivo e a utilizava positivamente ou negativamente, o que se vivia no Brasil era uma violência assustadora, que no Rio de Janeiro se vivia em situação de guerra, a falta de respeito com o ser humano, sem condições mínimas de vida decente, a desigualdade social, racial e econômica, fome, miséria e a falta de moradia. Segundo ela “ao se resgatar um jovem, estar incluindo esse jovem na sociedade para se ter uma vida digna e se tornar um indivíduo participativo”. Existem outros de tipos de violência como: armada, educação escolar, familiar etc. a Violência Armada é quem mais mata, a arma é altamente letal quando não mata, fere ou mutila e a sociedade tem a sua parcela de culpa é injusta com esses jovens e classe menos favorecida que por coincidência leva sempre há pior apresentando um maior índice de inclusão na violência armada, a sua maior vítima tem cor e idade ela é jovem, predominantemente do sexo masculino, no máximo 24 anos, afro-descendente, morador de favela e baixa escolaridade e o mais preocupante que esses jovens têm como referência os traficantes e não os seus pais. O governo teria que olhar para essas crianças e adolescentes de uma forma especial, o Estatuto - ECA é claro quando diz “só deve ser mantido em Unidade de Internação jovem de alta periculosidade”, que tenha praticado crimes ou assaltos à mão armada e que esteja causando terror na comunidade, diferente daquele que furtou para comer ou se meteu em confusão no Bairro, não deve ser preso e encarcerado de imediato e sim encaminhado a Unidade Sócio Educativa para uma medida de Ressocialização fato que não acontece, esse Ano houve uma convergência natural quando iniciamos a Caravana com o Momento Nacional no Brasil estava sendo elaborado o Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo - SINASE como também passou a existir desde o ultimo dia 20 assinado pelo Presidente o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, o que vemos é governo brasileiro caminhando na contramão dos governos Latinos Americanos, fazendo igual à América Central como Honduras e El Salvador os quais tem atitudes puramente repressivas, onde existe uma Lei super-humana dura, da qual um adolescente que integre uma gangue já é qualificado como criminoso esse tipo de Ação é muito retrógrado não existe comprovação na redução da violência juvenil, mais reduziu em Bogotá e Medellín onde tem a consciência da prisão como solução. A Educação no Brasil é uma grande interrogação, se tem hoje a média 97% de crianças nas escolas, porém, essa idéia é falsa, porque não atende as necessidades desses jovens, não existe curso profissionalizante, a escola não é atrativa, aumentando o grau de ansiosidade e a falta de estímulo dos alunos que ao atingir em média a idade entre 13 e 15 anos gerando baixa freqüência e evasão nas escolas, recentemente alguns Estados implantaram um método onde os alunos não precisam fazer provas e consequentemente não são reprovados, o perigo fica mais evidente, se não precisa estudar eles vão para rua e lá eles são acolhidos por traficantes e bandidos onde ganham dinheiro aparentemente fácil que os estimulam nas drogas tendo assim motivo suficiente para entrar no mundo de fantasias com pouquíssimas possibilidades de retorno. A relação de Armas, Adolescentes e Polícia é muito forte, no Estado do Rio de Janeiro, 1.857 adolescentes foram vítimas em 2006, o índice de mortalidade no Rio é tão grande que excede de outros Países como Colômbia, Israel e Palestina, são locais com índices oficialmente reconhecidos, em Genebra, por exemplo, existe uma Convenção que diz: **“não ser crime matar em Estado de Guerra”** sendo essa uma prática legal, mais existe também o Direito Humanitário que lida em situações de conflito armado, jamais poderemos dizer que o Rio de Janeiro morre igual como se estivesse em guerra, para não tornar legítima essa mortandade geral existente no Estado. O conflito existente entre traficante e polícia é uma espécie de guerra, as armas utilizadas são de guerra, a polícia se utiliza do Caverão (carro blindado) deveria ser usado pelos policiais como meio de transporte para locais de difícil acesso e, no entanto eles utilizam em defesa própria, chegam aos locais atraindo pelos buraquinhos a esno, confirmando a sua má utilização. A relação da policia com os adolescentes é puramente de descrédito, desconfiança falta de respeito e repleta de truculências na verdade o que acontece é que eles não se entendem, deveria restabelecer um canal de diálogo entre as partes para que cada um faça o seu papel, todos que trabalham nessa área como: Polícia, Governo, Gestores e ONGS sabem que a Arma dá Poder, Carro, Moto, Traficante (é posição de status), Dinheiro, Mulheres e a pobreza estigmatizada determinando uma condição a esse ser humano, sem falar na violência e todo sofrimento que lhe é imposto. O Direito da Criança juntamente com a Violência Armada não podem trabalhar separados, criar oportunidades para reabilitar, reintegrar na Comunidade e melhorar o trabalho Sócio Educativo para esses jovens se recupere com qualidade e respeito, citou ainda alguns fatores de riscos que aumenta o problema como: o Tráfico de Drogas, o Crime Contra a Vida, Raça, Sexo e Idade, continuou falando da finalidade do SENASE que é criar um Programa onde Estado e Município trabalhem juntos, aproveitando a estrutura da Prefeitura como: Escola, Posto de Saúde, Espaço e Material para trabalhos manuais, Área de Lazer etc. na tentativa de resgatar o interesse e respeito dos jovens por seu Município, esse é o momento da Sociedade Civil participar e conhecer o que oferece a implementação do Programa. Falou como funciona os Conselhos Tutelares e da desinformação da população para o qual se destinam, algumas pessoas acredita ter poder de policia como: prender, punir etc. na realidade seu objetivo é proteger e não punir, independente da classe social, funciona para todos que o procurem e precisem da sua ajuda. A redução da maior idade que foi bastante questionada, a reação da sociedade foi grande contra a redução, por saber que encarcerar um adolescente com 16 anos em penitenciarías falidas sem perspectivas de recuperação não trará soluções para o governo, o olhar para esse adolescente que comete Ato Infracional é diferente, a percepção tem que ser individualizada e tratar-los como ser de direito, principalmente capacitar os agentes sociais e educadores que trabalham diretamente com os adolescentes, a integração de Projetos Sociais e Medidas complementares se faz necessário trabalhar juntos e dividir as experiências e idéias para obter bons resultados. Finalizou ao dizer que consta na Cartilha distribuída explicações dos objetivos da Caravana. A Presidente agradeceu as explicações da Sra. Clarissa, disse ser a favor da redução só para crimes hediondos, dando sua opinião sobre o Tema abordado, em seguida passou a palavra ao **Dr. Humberto Vasconcelos**, Juiz da Infância e Adolescente cumprimentou a todos os presentes, concordou plenamente com a explanação da Sra. Clarissa Presidente da ONG e que TJPE ao criar a Coordenadoria da Infância e Juventude como também a Coordenadoria de Voluntários onde a população participe com sugestões, opiniões e críticas que venha auxiliar os Juizes favorecendo a população, se vamos num atendimento médico queremos que cure se vamos numa escola é para aprender e se for num abrigo queremos que o adolescente se esforce para reatar o vínculo familiar, disse ainda que o empenho e esforço dessa Caravana seja mostrar uma mudança de Foco que a partir daí passamos a ver agrave diferença entre “Agir e Reagir”; “Acolher e Recolher” de “Formar e Informar” ou se assume o compromisso de Acolher e Formar um cidadão como exige o Estatuto ou se continua repetindo Formas de Repressão. Segundo ele “há milhões o mundo inteiro vem aplicando essa formula contra a violência sem resolver o problema soluções como: Pena de morte e Pena de Banimento”, onde diz não existir no Brasil, mais discorde dessa assertiva ao afirmar “somente no nosso Estado são 15 cadáver por dia e soluções como Banimento que há séculos vem sendo repetida e repercutida sem resolver o problema da violência, onde somos cercados por mais de 500 favelas só na Cidade do Recife” se isso não é Banimento então todos precisam rever e estudar forma de solucionar o problema

da violência ouviu da mídia que o Governo é o maior responsável em proteger esses adolescentes, colocando-os em local apropriado, com segurança e com condições de socializá-los trazendo de volta ao âmbito da sua família, seja em Abrigos ou em Centro de Ressocialização, a dificuldade existe mais até quando se vai prender? Sabemos que o custo dessa prisão para o Governo é muito grande, o mesmo se omitiu em falar de números por não ser da sua competência e a quem interessarem procure os Órgãos ou Sates do Governo como a Secretária de Justiça para obter informações, disse ainda que ao interrogar um adolescente o mesmo o respondeu “Doutor eu só tenho aquilo que mim oferecem e posso ser enquanto aqui estiver apenas aquilo que eles são” na realidade entre Virtudes, Defeitos e Vícios os adolescentes precisam de um acolhimento apropriado, essas crianças têm uma vitamina diferente com os hormônios em ebulição e funciona assim “Tudo ou Nada”. Citou um fato que ocorreu com ele numa conversa com seu pai ao dizer “Eu já li esse livro duas vezes e o seu pai respondeu, leu duas vezes e não estudou nenhuma” moral da história, para se criticar é necessário que antes de tudo se tenha conhecimento e estude o Tema abordado e com o Estatuto não é diferente ele é alvo de preconceitos de vários segmentos, desconhece alguém que tenha tido a coragem moral de pegar o Estatuto lê e muito menos estudá-lo, estudando foi descobrindo cada vez a riqueza na sua utilização no Direito mais sobre tudo nas Obrigações porque as Obrigações é uma carga de Direito e Deveres que todos nós somos submetidos, a diferença é na forma como são aplicadas. Nós que trabalhamos na Ponta da Linha, sentimos diversos tipos de preconceitos aos quais esses adolescentes são expostos, disse sem medo de errar que 92% desses adolescentes interrogados pelo mesmo são Analfabetos e continuam vivendo num mundo de exclusão isso é um Catástrofe. Pediu a todos que atuem na área pensem juntos em Nível de Solução, se for ler ao pé da letra os Arts. 94 e 129 do Estatuto é a coisa mais maravilhosa que existe “imagine um carro” com cinco lugares de repente se tem 30 pessoas é a mesma coisa num Abrigo que comporta 250 e de repente se tem 3.000 adolescentes, obviamente que não irá funcionar, seria interessante fazer um Mapa Social nos Estados e Municípios para identificar: Quem trabalha com Criança e Adolescente? Quais as atividades desenvolvidas? Como funciona? O Poder Público não tem essa informação para fazer cumprir o que consta no Art. 86 que exige uma articulação, o profissional não trabalha com o invisível, com o imponderável, com o desconhecido e a partir do Mapeamento teria a real situação do problema. A responsabilidade dos pais é um ponto que precisa ser discutido, existem vários tipos de exploração como: o respeito, a prostituição do filho, a omissão na criação, o abandono do lar etc. citou um exemplo de uma criança a qual tinha interrogado por furto, o pai admirado disse desconhecer do problema, quando o perguntei onde ele se encontrava que não via o filho afundar no mundo da droga e da auto destruição? O abandono é um grande problema na vida das crianças e dos adolescentes, é preciso ir às Escolas, nas Comunidades debater, explicar abrir os olhos desses Pais, lembrarem da responsabilidade e respeito pelo seu filho caso contrario o abismo continuará crescendo, não estamos construindo pontes e sim muros e que esse pai poderá ser punido criminalmente. Citou ainda um caso interessante de uma criança ao dizer que seu maior sonho é uma “porta com chave no seu quarto” para quando seu pai chegar bêbado em casa não mexa com ela à noite, quando se ouve uma realidade dessa e não se responsabiliza ou pune esse pai, como se pode exigir respeito de uma criança convive com a falta de respeito e revolta, se o meio social a qual pertence é de droga, promiscuidade, falta de moral, qual o critério dessa criança para com as pessoas. O Estado de Pernambuco esta levando o modelo de Liberdade Assistida para os 184 Municípios, fez parcerias com o Ministério Público, a Escola da Magistratura e com as Universidades em várias áreas no intuito de passar aos alunos a necessidade em aplicar um mecanismo de prevenção no trabalho da inclusão social do jovem infrator proporcionando uma ajuda na sua recuperação desenvolvendo atividades e orientá-los dentro da realidade as quais vivem esses jovens em Conflitos com a Lei. Finalizou parabenizando o Programa, disse ainda que o Governo do Estado esta empenhado em participar ajudando no que for preciso. A Deputada Terezinha passou a Direção da Mesa para Sra. Clarisse que ao assumir convidou a Sra. Révier do Instituto de Ação pela Paz com Sede no Estado de São Paulo, a qual em parceria com a Caravana Viva Rio, mostrou o trabalho desenvolvido no Controle de Armas de Fogo, segundo ela o trabalho teve inicio como uma Campanha contra a Violência no que três pontos discutidos chamaram a atenção de um grupo de estudantes; **Primeiro** – O grande número de jovens vítimas de violência no Brasil na faixa etária de 15 a 24 anos. **Segundo** – Na sua maioria habitam Favelas e Periferias das grandes Cidades. **Terceiro** – Número elevado de mortes por Arma de Fogo. A arma de fogo é um vetor, mais não é a causa da violência. O grupo ao perceber a complexidade do problema resolveu trabalhar em quatro áreas; **primeiro** - controle de armas; **segundo** - com juventude e liderança juvenil; **terceiro** - com a policia e por fim o **quarto** - com a gestão local cada Região tem o seu problema e suas dificuldades. Em seguida apresentou alguns vídeos com gráficos mostrando a principal causa da violência nas vítimas são provocadas por armas de fogo, superando qualquer outro motivo, seja, atropelamento; acidente de trânsito; doenças em geral; drogas ilícitas etc. e o mais assustador é o número de crianças atendidas em hospitais públicos vítimas de arma de fogo. A preocupação do grupo é acompanhar e montar estratégias de como trabalhar ponto a ponto esse problema; 1- Trabalhar a demanda para entender; o * Porque o uso da arma de fogo; * Onde se usa; * Onde se compra; * Qual a necessidade de t-ela. 2- Definir o grupo de risco que são; * Jovens; * Sexo masculino; * Moradores de grandes Cidades; * Baixa renda, foi observado ainda que esses jovens sejam invisíveis para a sociedade, muitas vezes essas armas passam a ser um meio de conquistas, de direito, de espaço na Comunidade, de bens materiais e muitas vezes passam a ser também um meio de resolução de conflitos essa situação acarreta um grande prejuizo para sociedade. A necessidade de trabalhar o acesso à arma de fogo por não existir uma legislação, um controle mais rígido na circulação e na utilização dessas armas no Brasil, sem nenhuma fiscalização, só em 2003 é que foi aprovado o Estatuto do Desarmamento sendo mais um requisito na compra de armas, entre alguns fatores saber por que as pessoas querem ter uma arma? - Proteção, - Conseguir Respeito, - Defesa própria, - Poder. A primeira coisa a se trabalhar é desfazer essa mentalidade criada na cabeça dos jovens, mostrando que tudo não passa de um Mito sendo puramente ilusão que a arma de fogo traga para esse jovem uma segurança, provado através de estatísticas que um cidadão não esta protegido em portar uma arma de fogo, não se pode perder o bom senso quando se diz uma pessoa treinada para tal utilização, dependendo da situação às vezes se perde com suas atitudes, imagine uma que nunca passou por um treinamento prático e psicológico? O nosso trabalho é continuar levando essa discussão para: sala de aula; as comunidades; dentro de casa etc., disse ainda da confecção de algumas cartilhas em forma de cordel que foram distribuídas com uma linguagem de fácil compreensão, onde cita da importância em se desarmar entregando suas armas na Campanha de Desarmamento, mesmo com a finalização da Campanha as pessoas podem continuar entregando nos Órgãos competentes, outro fato importante adotado após a Campanha se criou um Banco de dados das pessoas que utilizam e compram Armas, elas são cadastradas através do preenchimento de um formulário com dados pessoais na Polícia Federal de todo o País, com essa providencia já se tem uma resposta na queda do número de homicídios, como também os locais que recolheram maior número de armas teve o

menor índice de homicídio. Finalizou pedindo o apoio dos Deputados na aprovação nos Projetos de Leis, atenção nas Medidas Provisórias que serão votadas, entre elas a prorrogação do prazo da Campanha para não favorecer apenas algumas pessoas se não nada adianta ter uma Lei bonita sem funcionar. A Sra. Clarisse agradeceu a participação, comunicou uma breve parada nos trabalhos para almoço e ao retornar convidou o **Deputado Silvio Costa Filho** para compor a Mesa em seguida passou a palavra ao **Sr. Paulo Exicaver** da Agência de Cooperação Internacional do Japão - Jaica cumprimentou a todos e explicou sua participação e proposta no Programa Viva Rio, o Japão tem prestado ajuda a vários Países e sua população na melhoria das diversas Modalidades como: Desenvolvimento Comunitário; Criança e Adolescentes em condições de risco; Diminuições nas Desigualdades Sociais etc. disse ainda de um Seminário sobre Criança e Adolescente de Rua realizado na América Latina, no México e na Guatemala com apresentação de Projetos e no Brasil trabalha em parceria com a Caravana Vivo Rio, no entanto é de conhecimento de todos que nenhum Projeto se concretiza se não houver um interesse a nível Nacional e Governo local com a causa. Segundo ele "o Governo tem priorizado outras Temáticas". Finalizou dizendo da sua preocupação sobre o futuro dessas crianças. A Presidente agradeceu a participação do representante da Jaica, passou a palavra ao **Tenente-Coronel Alexandre de Souza** cumprimentou a todos, disse que o Governo do Estado de forma pioneira no País está criando a Diretoria de Ação Comunitária, rompendo paradigmas com a questão da prevenção junto com a Polícia Militar e Entidades envolvidas nessa problemática, para mais tarde termos um Pernambuco melhor. Segundo ele "a sociedade precisa se organizar e ajudar a combater o mal" citou uma reflexão "O mal prevalece pela omissão de pessoas do bem" e que o Governador está empenhado em resgatar essa confiança para que a população volte a acreditar na justiça, na polícia, na dignidade do ser humano, como ponto de partida formou parcerias no Combate ao Desarmamento o qual faz parte do Programa Pacto pela Vida. **A Sra. Clarissa Ruberth** agradeceu a participação do Cel. Alexandre de Souza e passou a palavra ao **Deputado Silvio Costa Filho** que parabenizou a todos os componentes da Caravana pela participação e atuação no Programa desenvolvido que inclui o combate à Prostituição de Crianças e Adolescentes como também a disposição em trazer a mesma para Pernambuco criando oportunidades em trocar experiências e idéias no combate à violência. Segundo ele "não se pode construir uma cidadania sem Educação e Saúde" que o maior Imposto pago pela população é o Imposto do Medo onde às pessoas estão com medo de sair de suas casas de irem às ruas por conta da violência, disse que a Caravana esta empenhada no combate a violência e em levar o sentimento de indignação, mostrar outras formas e alternativas como: Políticas Educativas e Políticas Participativas citou a semelhança do Estado do Rio de Janeiro com Pernambuco em algumas situações como: Moradias em Favelas e Zona de Risco e que a mesma política poderia ser adotada nos dois Estados, sugeriu a Presidente da ONG que disponibilize o material usado na Caravana para que se forme um Fórum Permanente na Assembléia onde os Deputados teriam um controle atualizado da situação no Estado, falou da importância em fazer palestra nas escolas públicas junto com a família por entender que juntas fortaleceria um entendimento preciso com consciência da real situação, se precisa levar cidadania, resgatar o respeito e credibilidades dessas pessoas, com os Políticos, Polícia, Governo etc. lembrou de uma frase da música dos Titãs "Quando houver solução, sempre haverá esperança" é acreditando nesta solução que solidarizo com todo o grupo me pondo a disposição para ajudar no que for necessário. Em seguida a **Presidente da Mesa** disse que gostou de duas sugestões: - sistematizar o encontro, onde será produzido um relatório repassado para todos os palestrantes; - a proposta de repassar para as escolas e famílias uma situação real do problema. Informou que a Programação do encontro será dividida em duas partes; 1ª perguntas e a 2ª respostas com objetivos e no máximo três minutos para cada pessoa da platéia, disponibilizou o site para esclarecer e informar novos trabalhos da Caravana, disse da dificuldade em se comunicar com as Autoridades locais, propôs ajudar para melhorar a qualidade na Comunidade, sugeriu ainda a criação de uma Rede Real e não uma Rede Virtual no Recife, onde ela mesma ficaria como Moderadora e uma pessoa escolhida pelo Conselho ficaria responsável em repassar a continuidade dos trabalhos criando; Fórum; Desenvolvendo vários tipos de atividades com crianças e principalmente conseguir mobilizar os Órgãos Governamentais para que apóie esse Projeto, passou a palavra para a **Sra. Inês Santos**, a mesma reside no Bairro do Curado V, disse que a Comunidade é entregue ao descaso sem apoio de nenhum Órgão Público, ONGS ou Entidades que ajudem no combate desse jovem ingressar na marginalidade, crianças entre 11 e 17 anos enveredando para drogas, prostituição, gravidez precoce, assaltos etc. Disse ainda ficar assustada com tal situação, disponibilizou a sua própria casa para servir de apoio a trabalhos que por ventura possam se desenvolver, pediu ajuda e orientação para saber de forma poderá ajudar. A Presidente **Sra. Clarisse** sugeriu que a mesma procurasse uma ONG local como o CENDEC que já conhece a Comunidade podendo contribuir com grande ajuda, segundo ela a Caravana Viva Rio devido ao tipo de trabalho desenvolvido fica impossibilitado de fornecer uma ajuda direta, podendo sim, acompanhar somente à distância, a **Sra. Révier** disse ainda da importância de unir as Comunidades junto com a Prefeitura em elaborar planos locais de Segurança Pública, desde que as mesmas compartilhem as dificuldades para que trabalhem juntas na prevenção melhorando a situação dos jovens. Passou a palavra para **Sra. Margarida** da Associação Fraterna das Igrejas Cristãs –AFIC, disse estar envolvida trabalhando nessa problemática há muitos anos e que participou da formação do "Grupo de Religiões pelo Desarmamento", partindo de que forma poderá se engajar no Programa da Caravana dar continuidade aos trabalhos, em seguida o **Cel. Paulo Roberto** se pronunciou falando dos problemas enfrentado pelos Morros da Cidade e o que deveria ser feito como transformar em Ponto Turístico e as várias formas de ocupar os jovens dessas Comunidades. A **Sra. Maria das Neves** da Associação do Parque do Cordeiro mostrou sua indignação e revolta com o descaso envolvendo Crianças e Adolescentes. **A Sra. Tereza** da Associação das Igrejas Cristãs dá o depoimento das dificuldades e a falta de informação de como atuar no problema de tamanha complexidade. Em seguida passou a palavra a **Sra.Vitória Barros** da Fundação da Criança e do Adolescente de Pernambuco – FUNDAC a mesma falou sobre Repressão e Prevenção e dos riscos os quais passam as Crianças e Adolescentes que é o público alvo da Instituição, segundo ela "a FUNDAC é a ultima porta dessas crianças, quando elas chegam com certeza nada deu certo para elas; a família; a escola; a sociedade" disse ainda da necessidade em valorizar e respeitar essas pessoas que trabalham diretamente com esses jovens. **O Cel. Alexandre de Souza** falou sobre o Serviço de Inteligência da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e quebra de paradigmas com articulações em caminhadas, nas escolas; em eventos públicos trabalhando junto com as Comunidades. A criação da Diretoria de Articulações Comunitárias formou núcleos em cada batalhão no intuito de trabalhar na prevenção, sabemos da existência da inversão de valores e a falta de estruturas nas famílias e disse uma frase como exemplo da música de Geraldo Vandré "quem sabe faz a hora não espera acontecer". **A Sra. Marise** cumprimentou a todos, disse da questão do custo da locomoção das pessoas que é equivalente a uma refeição, ou seja, as dificuldades continuam, existe a boa vontade e a coragem mais não se têm dinheiro para acompanhar o Programa precisamos unir forças e continuar lutando com a certeza

do sucesso da Caravana Viva Rio. **O Sr. Helio Barbosa** do Centro Social Embrião localizado em Peixinhos, falou dos problemas e dificuldades enfrentadas pela Comunidade. Fez um desabafo ao dizer que a sociedade deve ser plural e não singular como é encrada, questionou a impunidade dos adolescentes infratores e lamentou o pouco tempo disponibilizado para platéia. **A Sra. Lucirleide Brasil** da CODASISBRA Instituição a qual é Presidente, cumprimentou a todos e lamentou o número pequeno de pessoas trabalhando nessa área, como também a falta de apoio dos órgãos competentes que é insuficiente para manter uma instituição que trabalha com habitação, escola, drogas e a inclusão de jovens no mercado de trabalho. **O Bispo Filadelfo** cumprimentou e parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido por cada um dos participantes com suas dificuldades, segundo ele "o erro deve ser exatamente esse trabalhar individualmente e não ter integração" disse que lutar sozinho é um caminho difícil de conseguir atingi os objetivos, enfraquecendo as bases de trabalho, unindo forças a resposta com certeza fluiriam e a ajuda chegaria mais rápida e melhor aos excluídos nessa luta tão desigual na nossa sociedade, disponibilizou a Igreja para se engajar na luta, pois, é função da mesma caminhar junto ao povo. **A Sra. Clarisse** na qualidade de Presidente paralisou os trabalhos por dez minutos para um café e ao retornar analisou alguns Projetos dos quais foram debatidos durante o encontro no intuito de dar continuidade aos trabalhos mesmo à distância através do Site da Caravana, falou novamente da necessidade em ter uma pessoa responsável por esta comunicação de Recife para o Rio de Janeiro Estado Sede do Viva Rio como também na formação e o acesso a comunidade onde são desenvolvidas atividades e trocas de experiências entre os Estados os quais já visitamos, isso tudo será feito através de um convite da Moderadora, disse ainda das visitas agendadas para o dia seguinte 13/09 quinta-feira nas Instituições citadas: o Galpão das Meninas; A Casa de Passagem ambas no Bairro de Santo Amaro e uma das Unidades da Fundac, em seguida passou a palavra para o **Sr. Davi** educador no Município de Paudalho falou do Projeto de capoeira que está sendo desenvolvido com crianças a partir de cinco anos até a maioridade. Esse Projeto visa afastar os jovens das armas brancas por atividades esportivas e sua inclusão em Projetos de Interação Social. **O Sr. Eduardo** do parabenizou os presentes, segundo "ele gostaria que fosse discutidas as participações das ONGs como; Conselho Tutelar; Gajop com o Programa Provia; PPCAN como forma de ajuda", falou sobre a violência nas Comunidades de maneira geral, lamentou a atuação dos Órgãos do Estado como; Ministério Público, Poder Judiciário etc. ao dizer que não se encontram preparados para atuar em situações de perigo como foi citado o problema do adolescente Rogério o mesmo saiu de uma medida protetiva para o presídio, isso é muito sério, fazer campanhas simplesmente não resolve, a Sociedade Civil precisa ser mais agressiva nas suas atuações, a realidade de Pernambuco é diferente dos outros Estados só no Município de Jaboatão dos Guararapes são 47 crianças ameaçados de morte, disse ainda que o Programa Provia não funciona e nunca irá funcionar se o Governo continuar o descaso. A Presidente Deputada Terezinha Nunes agradeceu a participação, prometeu procurar o Governo do Estado para tentar solucionar alguns dos problemas citados. **O Sr. Marcelo Santa Cruz** falou sobre os Programas do Governo disse que funcionam, mas não nega que tem suas dificuldades, principalmente na liberação das verbas. **O Sr. Geraldo** sugeriu para que seja criado um grupo de trabalho permanente dentro da Comissão de Direitos Humanos que pudesse não só acompanhar o Programa como também trabalhar na questão da violência contra a criança e do adolescente na Capital e nos Municípios de todo o Estado. **A Deputada Terezinha Nunes** Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco agradeceu a sugestão e pediu por escrito todas as propostas apresentadas, deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encorrou a Audiência Pública. Do que, para constar, eu, Luziana Carvalho, Assessora Técnica desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por todos, sem emendas, rasuras, entrelinha ou ressalva.

Recife, 12 de setembro de 2007.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania	
MEMBROS TITULARES Deputado Luciano Moura Deputado Augusto Coutinho	MEMBROS SUPLENTES Deputado Edson Vieira Deputado Airinho de Sá Carvalho

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NO AUDITÓRIO, SEXTO ANDAR DO ANEXO I DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 20 DE MAIO DE 2009, TEMA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. PACTO PELA VIDA.

Aos vinte dias do mês de maio de 2009, às dez horas, no Auditório 6º andar do Anexo I, a Presidente da Comissão **Deputada Terezinha Nunes** os **Deputados Jacilda Urquiza; Augusto Coutinho e Mirian Lacerda**, convidados e representantes da classe como: **Sr. Cláudio Galvéz** representando o Instituto SOÍ5 e solicitante dessa Audiência; **Karina Vasconcelos** Professora da Universidade Católica - UNICAP; **Lindsay Assis** Coordenadora Estadual do Coletivo de Entidades Negras e **Flávio Marcelino Batista** Coordenador da Associação dos Moradores da Barreira do Rosário; **Sr. Luciano Carlos Freitas** Professor da Universidade Federal e Presidente do Movimento Leões do Norte; **Sr. Mário Luciano** da Comunidade Pina; **Sr. Josinaldo Ferraz** representando Administração de Fernando de Noronha; **Sr. Ademir Viralongo** representando a Casa Menina Mulher; **Sra. Rivânia Rodrigues** da Secretaria de Direitos Humanos Cidadã da Prefeitura do Recife. **A Deputada Terezinha Nunes** convidou os **Deputados Jacilda Urquiza; Augusto Coutinho; Mirian Lacerda** e os Senhores **Cláudio Galvéz, Karina Vasconcelos; Lindsay Assis e Flávio Marcelino** para compor a mesa. Ressaltou o trabalho e empenho desenvolvido por essa Comissão, disse ainda da frequência em que o Tema da Violência é debatido nas Audiências Públicas e da importância em discutir a Proposta de Monitoramento do Pacto pela Vida devendo ser tratado com respeito e atenção, o alto índice de violência assusta e traz prejuízo à sociedade em todos os aspectos, desde a sua implantação o Programa Pacto pela Vida tem mostrado uma melhora na questão da violência mesmo assim necessita de uma complementação em algumas áreas, principalmente na Área Social, citou o exemplo da Colômbia onde os grandes investimentos realizados, foram feitos nas Regiões pobres sem a utilização de armas de fogo, mais com uma vigília sistemática e a presença do Estado nessas Regiões foi suficiente para combater diminuindo o acesso às drogas e a violência melhorando a qualidade de vida dessas pessoas menos favorecida, em seguida passou a palavra ao **Professor Cláudio Galvéz** cumprimentou a todos os presentes e na qualidade de representante do Instituto SOÍ5, falou da sua Proposta de Monitoramento enfatizando três pontos. **Primeiro** - Introduzir o Instituto SOÍ5 no plano de Segurança Pública e sua atuação no Estado de Pernambuco; **Segundo** - Compartilhar o Programa do Pacto pela Vida; **Terceiro** - Apresentar Proposta de Segurança Pública, disse ainda ter recebido em 2007 um rascunho

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

como seria o Programa Pacto pela Vida, segundo ele "achou muito interessante e possível de ser realizado, mais como qualquer novo Projeto esse também estaria sujeito a adaptações", é normal com o tempo surgir lacunas prejudicando o desempenho nas atividades, existe uma estatística altíssima que dos 55% de jovens entre 20 e 25 anos tendo a causa morte assassinato. As informações chegam às Comunidades muito de devagar a maioria da população não sabem do que trata o Pacto pela Vida. Faz-se necessário ter Propostas Metodológicas e Políticas Públicas para não se desperdiçar tempo e dinheiro fazendo com que as Ações atinjam os objetivos mais rápidos favorecendo assim as classes necessitadas. Em Pernambuco tem um patamar de violência como consequência da desestrutura Urbana e Econômica, os padrões culturais, a alta mortalidade com arma de fogo nas resoluções privados de conflitos com resultados de indicadores significantes. A solução seria a mobilização de uma sociedade aglutinadora, envolvendo Estado, Prefeitura e ONG trabalhando nessas áreas com elaboração de um plano eficaz na Segurança Pública com Projetos reformuladores e permanentes contra a criminalidade. Alguns Planos e Projetos foram elaborados no intuito de reduzir a violência como; ? Repressão e Qualificação de Violência; ? Aperfeiçoamento Institucional; ? Gestões de Conhecimentos; ? Formação e Capacitação; ? Prevenção Social de Crimes em Pernambuco; ? Gestã Democrática, totalizando 57 Planos de alguns dos Projetos com Parcerias em Organização não Governamental, Sociedade Civil e a Universidade Pública do Estado, historicamente a nível internacional as Organizações não Governamentais tem a capacidade de monitorar o que de fato acontece ou não na Sociedade, o Governo dá o suporte na elaboração dos Projetos e a Sociedade teria que dizer se concorda com a realização é importante a participação da Comunidade as pessoas precisam ser participativas, ter voz ativa, se fazer presente, participar, definir política de trabalho juntos, a População não pode permitir que o Governo venha se omitir diante da seriedade dos problemas. O Instituto SOÍ5 tem como Proposta de Monitoramento do Pacto pela Vida, definir Proposta Metodológica e uma Avaliação do Programa, no intuito de salvaguardar a participação no Controle Social, como também acompanhar na Política de Segurança Pública com a implantação dos 24 meses de evidência do Programa, por existir um conjunto de Ações que não são destinadas à população carentes consideradas excluídas se faz necessário um controle permanente na Segurança Pública. A Metodologia se utiliza de cinco fases; **1.** Estruturação, Ferramenta de Monitoramento e Avaliação (tem que ser especifica para acompanhamento dos indicadores que serão avaliados). **2.** Entrevista de Campo nas Comunidades (analisar as necessidades de cada área). **3.** Estruturação do primeiro Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Vida na Sociedade Civil (fazer adequação no programa partindo das estatísticas fornecidas pelo Governo, com o diagnóstico da violência seja na Capital ou no Interior). **4.** Apresentação do Primeiro Relatório do Pacto pela Vida (uma análise clara do Programa de um serviço correspondente). **5.** Uma Assembléia Pública (unindo a Sociedade Civil e Governo). Segundo ele "o Medo é contagioso, vivemos num País com uma população assustada, amedrontada clamando o direito de ir e vim e ao mesmo tempo esperando uma reação do Governo e Órgãos competentes", finalizou ao dizer que "Só se constitui a Paz controlando a Violência". A **Presidente** agradeceu e fez um comentário da entrevista a qual concedeu no início da manhã, questionaram sobre a atuação do Programa Pacto pela Vida, em sua opinião os resultados ainda são poucos diante da expectativa gerada, do sofrimento da população e das suas necessidades, o Governo está vendo que investir somente na Segurança Pública não resolve é preciso muito mais, a participação das Comunidades, das ONGS e de todos que trabalhem nessa área como essa Proposta de Monitoramento apresentada nessa Audiência Pública, se o que temos precisa de ajustes é obvio que precisamos saber onde estar à falha e o que esta faltando para termos um resultado satisfatório. Com a palavra a **Profª. Karina Vasconcelos** cumprimentou a todos, segundo ela "a Segurança Pública trabalha com duas frentes **Preventivas e Repressivas**", dentro dessa frente Repressiva a População Excluída é quem apresenta um maior sofrimento, infelizmente é uma tendência mundial devido à falência do Estado Social de uma substituição para o Estado Policial, Estado Repressor, como também a questão da Segurança e Violência intrinsecamente relacionadas, por uma Polícia mais enérgica, presente e mais ostensiva. O Brasil por ser um País grande e populoso fica vulnerável a grandes explorações financeiras, pois, essa politica de tolerância zero vem atrelada a privatização de presídios gerando renda nos Países Capitalistas, essa realidade vem sendo implantada na América Latina. Qual a população excluída do Brasil? É aquela que se encontra na cadeia de exclusão do Estado efetivamente quem estar preso, a população carcerária na sua maioria são: jovens, homens e negros. Não se trata de atacar o Sistema Capitalista, mais não se pode também fugir da realidade, o Sistema que se sustenta de riqueza vive num Sistema que produz pobreza, a tendência é punibilizar mais a classe menos favorecida. Segundo ela "a violência é uma produção cultural, a tendência do ser humano é de se sobre por ao outro", quando digo que o Sistema é burro devido a sua teoria há qual se propõe fazelo, no resta dúvida que tudo isso não deixa de ser uma Violência Institucionalizada, uma pessoa ao sair da prisão com a qualidade que temos no País sairá sem condições emocionais e sem capacidade de conseguiu emprego, pois o mesmo não terá qualquer qualificação e com certeza voltará a delinquir. Disse ainda da necessidade de educar não só os presos como também as pessoas que trabalham com os mesmos, fazendo monitoramentos os quais são essenciais para um bom resultado. Continuou ao dizer que não podemos colocar uma vendá nos olhos, trabalhamos para reeducar e conscientizar um Novo Conceito de Cultura ou a Democracia continuará sendo uma palavra teórica no dicionário. A **Presidente** parabenizou a Professora Karina pela participação atuante e esclarecedora, passou a palavra para **Sra. Lindsay Assis** cumprimentou a todos, fez questão de registrar que a Instituição Nacional do Movimento Negro a qual é representante, como também é responsável pelo **CEN** – Coletivo de Entidades Negras. Disse que infelizmente o Governo se atasta desse tipo de Debate por não ter uma resposta convincente para a sociedade. É importante que aconteça esse Monitoramento, pois, a população necessita de um acesso ao Programa do Pacto pela Vida, não justifica o aumento da violência disseminando a juventude negra vivendo constantemente na insegurança, sabemos que ela tem cor e endereço certo, ou seja, são negros e moram nas comunidades periféricas, não interessa se tem escolaridade, mestrado ou PHD serão sempre os excluídos, enquanto a Sociedade, Políticos e Governo não se colocarem como sujeito nesse Processo, não conseguiremos construir um Plano de Segurança no Estado. Segundo ela "o problema Racial é uma realidade, existe um Racismo Institucional o qual a mesma sentiu na própria pele simplesmente por ter uma cor". Disse ainda que falar de Gestão Democrática é muito bom, mais como um indivíduo morando numa favela sem estrutura física e econômica pode ter consciência de gestão, se o grupo do qual faz parte é de exclusão, ao ouvir a profª. Karina falar de Democracia imaginei como poderia introduzir essa gestão se o papel da sociedade é de excluir os negros, pobres, homossexuais e prostitutas, a própria sociedade mostra e determina que eles não sejam Sujeito de Direito. A Intervenção Interdisciplinar, a Questão da Sociedade e Governo são coisas bonitas teoricamente falando, surgem os questionamentos: Como colocá-las em prática? Como introduzir a Interdisciplinidade na vida dessas pessoas? Represento uma Instituição historicamente negligenciada, discriminada, lamentou, como podemos ver, infelizmente numa Audiência na qual poderíamos reivindicar os nossos direitos olhamos para a platéia e não temos o quantitativo que represente a classe. Finalizou ao pedir propostas concretas e satisfatórias aos Poderes Constituídos, pois, o sentimos da Comunidade não é só de exclusão mais de gerar lucro e de serem

improdutivos, o Governo não está pronto para cobrança, exigimos respeito e humanização, questionou onde funciona o Pacto pela Vida, que só conhece por propaganda nas televisões, rádios jornais e nos adesivos dos carros de polícia. A **Deputada Terezinha** agradeceu e elogiou a participação, concordou com a mesma quando falou do desinteresse de algumas pessoas e disse que iria enviar relatório da Audiência Pública para as Secretárias de Direitos Humanos e Defesa Social para que as mesmas tenham conhecimento das reivindicações feitas nessa Audiência. Registrou a presença do **Sr. Éren Aragão** - Assessor Parlamentar e da **Sra. Maria do Carmo** - Pedagoga do Grupo de Mães no Bairro de Santo Amaro, passou a palavra ao **Dep. Augusto Coutinho**, cumprimentou a todos, anotou alguns tópicos citado no decorrer da Audiência entre os quais o mais comentado foi à falta de transparência do Programa Pacto pela Vida, segundo ele "tudo não passa de uma falácia, não existe transparência nenhuma", as Entidades organizadas tem se pronunciado frequentemente, como a OAB e as Universidades do Estado sem obter resposta, o mesmo foi procurado por essas Entidades no intuito de intermediar a discussão e afirmou o que consta no Site do Pacto é informação de seis meses atrás, o índice que mostra a redução da violência no Estado não procede, na verdade os Estados de Alagoas e Espírito Santo ultrapassaram Pernambuco no tocante da violência, o que se apresenta para a sociedade são números manipulados de acordo com a conveniência do Governo, o qual vem subestimando a população. A seu ver a legislação é bastante benevolente com os bandidos de uma forma geral, o lugar de bandido é cadeia, as pessoas precisam saber se errou tem que pagar pelo que fez. Disse da experiência que teve na Colômbia recentemente onde presenciou algumas modificações ocorridas naquele País como: Endurecimento da Lei; Parceria com os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo com respaldo nas decisões, quem era bandido foi posto para fora da polícia; houve uma participação direta do Poder Municipal auxiliando com sua estrutura. A população passou a respeitar o Poder Público, realizou uma visita na favela a qual ninguém conseguia penetrar, depois de algumas melhorias como a criação e construções de escolas, biblioteca, área de lazer, estação de metrô organizada etc. enfim tudo que era feito em prol da população carente onde eles cuidavam e zelavam pela benfeitoria destinada a Comunidade que até hoje serve de exemplo. Segundo ele "o que falta no Servidor Público é o compromisso e respeito por aquilo que se faz", lembrou que foi apresentado aqui na Assembléia, o Policial não podia ser reprimido sobre pena de ser considerado Assédio Moral. Finalizou ao dizer que a responsabilidade da Segurança Pública Estadual deveria ser dividida com o Poder Municipal, passaria a ser uma Ação participativa Estado com Prefeitura, interagindo os Poderes: Guarda Municipal, Polícia Militar e Civil, melhorando a qualidade de vida da população. A Presidente passou a palavra ao Sr. Luciano Carlos Freitas, agradeceu o convite e cumprimentou a todos, elogiou o nível do debate ao dizer que é o primeiro sinal de democracia, disse ainda que durante os pronunciamentos anteriores três palavras se destacaram; Cultura, Exclusão e Pacto, precisam analisar: O que seria o Pacto? E qual a proposta de se Pactuar algo? Disse ainda não acreditar na existência de exclusão, porque aquele que se diz excluído socialmente estar incluído no Sistema, realmente o Pacto precisa ser revisto, a homofobia é real e crescente vem perdurando de Governo a Governo. O Pacto não deveria existir apenas para alguns segmentos mais continuar na Violência contra a Mulher, na Homofobia reforçando o debate sobre cultura, nesse sentido o que preocupa na Política Pública no tocante ao Movimento LGBT - Lésbica, Gay, Bissexuais, Travestir e Transexuais, lembrou que esse Pacto existe só para diminuir crimes e deveria ocorrer em ambos os lados. Na Gestão do Governador Eduardo Campos o mesmo vem priorizando vários aspectos e apoiando o Movimento, recentemente participou da 1ª Conferência Estadual com Tema "Educação Sexual" juntamente com a Dep. Terezinha, disse ainda que poucos os Parlamentares que tem coragem de mostrar a cara, mais o interessante que todos trabalham no combate a discriminação da Homofobia, da Violência Física e Psicológica. Segundo ele "o Monitoramento seria uma ótima opção, como educador diz que a Avaliação não é um fim ela é parte de um processo sendo essencial para que funcione o Programa" ao mesmo tempo para monitorar é preciso saber os meios como; Será feito? Por quem? Qual o propósito? E o que atingir? É preciso lembrar que Pacto nada mais é que um acordo de ambos os lados indo na mesma direção para atingir o mesmo objetivo, questionou quantos dos grupos estão atuando em prol de uma solução, aproveitando a oportunidade convidou o Instituto SOÍ5 para fazer uma parceria no combate a Violência, a Homofobia e a qualquer tipo de discriminação que ocorra. Finalizou ao sugerir junto aos Deputados para se formar uma frente Parlamentar mista em defesa da Livre Orientação Sexual e Construir uma lei Estadual que criminalisa a homofobia, com a união da bancada dos parlamentares oposição e situação estaríamos dando partida para um Pacto ou parte do Processo porque o Movimento precisa de todos para dar certo. Citou Call Max "Deixar o erro sem reputação é estimular a imoralidade intelectual". A **Presidente** agradeceu a participação do Prof. Luciano, ressaltou a importância da platéia ser participativa esclarecendo dúvidas e dando sugestões, disse ainda das críticas e comentários feitos após a Passeata Gay onde em algum momento um grupo que participava da citada Passeata chutou um boneco parecido com Dom José Cardoso, segundo ela se posicionou contrária a essa violência "o fato do Bispo ser contra justifica a agressão de chutarem o boneco", passou a palavra o Sr. Flávio, a Deputada Jacilda Urquisia e mais dois participantes na platéia, com a palavra o **Sr. Flávio Marcelino** cumprimentou a todos, disse da dificuldade enfrentada pela Comunidade a qual faz parte sendo a mais grave a ociosidade dos jovens, por não estudarem ficam sem ocupação e terminam se envolvendo com drogas, praticando desordem no local. Ressaltou a falta de empenho por parte das policias que atuam no local passam de lado ao outro no meio do trafico sem tomar nenhuma atitude, pediu mais atenção nessas Comunidades carentes onde as pessoas decentes ficam trancafiadas em casa enquanto esses jovens continuam se drogando, roubando, ditando normas e leis sem que o Governo se faça presente. **Sr. Mário Luciano da Silva** representante da Comunidade no Bairro Pina disse ser muito preocupado com a situação da violência no Estado, como cidadão fiscaliza tudo que diz respeito à Comunidade a qual pertence, rendeu homenagem ao Programa Pacto pela Vida desde o seu inicio vem deixando a população mais tranqüila com a interferência direta da polícia no local a onde crimes e desordens diminuíram sensivelmente, pediu que o Governo permanecesse dando continuidade ao Programa e ampliando o mesmo para abranger os Bairros vizinhos proporcionando mais segurança às pessoas naquela Região. O **Sr. Éren Aragão** cumprimentou a todos, parabenizou a iniciativa da Audiência, fez referência ao pronunciamento da professora Karina ao dizer que a pobreza deixa vulnerável ao crime, chamou a atenção os dois tipos no Estado, o Pobre e o Rico com situações idênticas principalmente na questão da intolerância onde os problemas são resolvidos a bala, segundo ele quando trabalhou no Estado do Espírito Santo na Secretária de Segurança Pública a Universidade Federal fez uma pesquisa onde mostrou que a pobreza não é o fator determinante na criminalidade naquela Região, mais no decorrer da pesquisa descobriram um fato preocupante, o alto índice de gravidez na adolescência, lembrou que alguns anos atrás Pernambuco formou Conselhos com grande participação de Órgãos Estaduais, Federais e não Governamental o que infelizmente não teve continuidade e aos poucos foi perdendo o estímulo e o rumo, nesse período também foi criado o Projeto de Olho na Rua enfim vários Projetos que priorizava a participação Social se dissolveram. Do ponto de vista da Sociedade a questão da droga é muito séria o usuário tem o dinheiro que paga e o aviãozinho é quem leva a pancada, as instituições têm que fazer sua parte e nós temos que fazer a nossa de monitorar, parabenizou a

Proposta por ter uma Metodologia com formas à parte, porque Segurança Pública não dá para ficar brincando é um Órgão de respeito, não se pode subestimar a população com resultados manipulados e sair apresentando em reuniões, congressos, assembleias etc., a falta de acessibilidade das Comunidades nos Projetos, nas Resoluções dificulta o desempenho das atividades nas Comunidades. Finalizou ao falar da deficiência no preparo e capacitação dos policiais, disse ser uma questão que necessita de reflexão e se colocou a disposição para ajudar no que for preciso. A **Presidente** agradeceu o pronunciamento, achou bom lembrar a questão do Conselho da Paz e o Núcleo de Segurança Comunitária que também foi uma política devidamente compreendida, mais infelizmente a própria polícia ficou contra ao Núcleo Comunitário por resistir ao trabalho junto à população, a maioria prefere ficar nos quartéis ao invés de sair e desenvolver trabalho na Comunidade passou a palavra para **Sra. Maria do Carmo** cumprimentou a todos na pessoa da Presidente, disse trabalhar como voluntária no Sistema Prisional na Área Cristã, disse que por várias vezes pediu ajuda a Deputada Terezinha no que sempre foi atendida, questionou o Programa Pacto pela Vida chamando-o de Pacto das Desilusões; Pacto Irreal ou Pacto de coisa Nenhuma, nós que trabalhamos nessa área ficamos peregrinando buscando uma resposta para conter essa violência e segundo ela “a Educação seria uma das saídas ou formas de obter resposta e que na Universidade a qual estuda nunca se ouviu falar do que se trata o Pacto pela Vida” disse ainda da decepção com o Programa Educação nos Presídios não chegou a ser executado sendo diluído e esquecido pelas autoridades, o índice de Educação nos Presídios com certeza não é esse que se mostra nos jornais, disse ainda acreditar que maioria dos detentos seja analfabeto ou semi-analfabetos, poucos são os que concluíram o ensino fundamental, desde o ano 2000 não se faz um senso nas Comunidades para saber o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH pelos órgãos FIDEM, FIAM e CONDEPE ou por qualquer um que mostre na integra a situação dessa camada da sociedade. Finalizou pedindo respeito ao ser Humano e que o Governo não deveria colocar mordação no povo e sim buscar meio ou mecanismos que venham ajudar a população. Com a palavra **Deputada Jacilda Urquisa** cumprimentou a todos, disse que enquanto aconteciam os pronunciamentos observou a responsabilidade que Assembléia Legislativa tem em discutir a Política desenvolvida no Estado, não interessa se é oposição ou não, é preciso monitorar, ajudar, cobrar e acompanhar o desenrolar dos fatos. A Proposta do Professor Cláudio de Monitoramento o Programa é válida, se como cidadãos que somos estamos sempre em busca do melhor, por que não fazer com o Programa Pacto pela Vida no qual o seu intuito é melhorar a condição de vida da população, segundo ela “o Parlamento tem a obrigação em nome do povo pernambucano de proteger ser guardião das Polílicas Públicas do Estado”, pediu a Presidente da mesa cópia da Ata ou um Relatório dessa Reunião para ser entregue aos Deputados da Casa que não puderam comparecer que tenham conhecimento do foi discutido nessa Audiência. Citou o pronunciamento da Professora Karina ao citar as duas medidas e problemas no Estado “Preventiva e Repressiva”, essa tendência tem sido muito comum e a classe atingida diretamente é a população carcerária, independente de qualquer coisa o tratamento destinado tem que ser igual, exigências e cobranças feitas pela sociedade. Como gestora que foi nunca deixou de respeitar os segmentos, mesmo sabendo dos focos principais, a situação é de violência que infelizmente esta generalizada. Citou um fato que ocorreu recentemente “uma jovem de 16 anos jogou no lixo o seu filho recém-nascido aparentemente sem nenhum arrependimento” é terrível ver os valores sendo atropelados, deturpados, um filho é um sentimento de amor profundo que nos foi concedido por Deus. Finalizou ao dizer que o Programa Pacto pela Vida é importante e de grande valia no combate a violência e o Governo tem que continuar investindo cada vez mais para tranquilizar a população tão sofrida como os pernambucanos. A **Presidente** elogiou o nível da Audiência Pública, disse ter sido altamente produtiva, com participantes corajosos de mostrar a cara, apresentando Propostas e se disponibilizando no intuito de ajudar o Governo na busca de soluções. O Sr. Cláudio Galvêz disse ter se ajustado ao chegar à Assembléia, pois, pensou que não haveria Audiência Pública, agradeceu a todos os participantes, mesmo sabendo da dificuldade em se fazer o Monitoramento do Programa Pacto pela Vida, não podemos silenciar precisamos da ajuda de todos. A Deputada Terezinha sugeriu um debate para se discutir; A raiz da violência? Porque tanta violência? Qual o nascente dessa violência? E que estará sempre a disposição para ajudar e cooperar no que for preciso. A Professora. Karina agradeceu a presença no debate, acredita que a questão da violência pode ter várias raízes, mais segundo ela gostaria de pensar apenas numa; Quando se perguntam qual a causa dessa violência? Pondero sempre ao dizer que até pouco tempo atrás o ser humano não era reconhecido como Sujeito de Direito após a Abolição teve o seu Direito adquirido, a situação é de alta complexidade não podemos esquecer que Pernambuco mantém a concepção escravocrata jamais devemos desprezar, pois sabemos que o maior foco da violência é negro e isso não pode passar despercebido no Estado. E por fim disse que a questão é de **Produção da Pobreza; Orgulho e Excesso de Validade**, falar desses sentimentos parece não ter grande repercussão, mais é pura ilusão, temos que refletir sobre nossas condutas e trabalhar juntos, a Segurança Pública não pode ser colocada como questão partidária. Sem mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, dando a Audiência Pública por encerrada e convocando outra sem dia e hora marcada. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 20 de maio de 2009

Deputada Terezinha Nunes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputada Jacilda Urquisa Membro Titular	Deputado Augusto Coutinho Membro Suplente
--	--

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NO PLENARÍNHO III, SEGUNDO ANDAR, ANEXO I DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 02/09/2010. TEMA: REESTRUTURAÇÃO DA ELETROBRÁS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A CHESF E O NORDESTE.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dez, às dez horas, no Plenarinho III do segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, reuniram-se a **Deputada Terezinha Nunes**, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; **Deputada Jacilda Urquisa**, membro titular e o **Deputado Augusto Coutinho**, membro suplente, ambos deste colegiado técnico e os seguintes convidados: **Sr. José Antônio Feijó de Melo**, Diretor da Ilumina Nordeste; **Sr. João Paulo Aguiar**, Engenheiro da Ilumina Nordeste; **Sr. Alexandre Santos**, Presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco; **Sr. Sebastião Barreto Campello**, Presidente do Centro de Estudos do Nordeste – Cenor; **Sr. José Sebastião Lins**, funcionário da Chesf; **Sr. George Emilio Bastos**, do Centro de Estudos do Nordeste – Cenor; **Sr. José de Araújo**, da Ilumina Nordeste; **Sr. Paulo Gordiano**, Assessor da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco – OAB/PE; **Sr. Raymundo Campos**, TV Chesf; **Sr. João Mário Mello**, Associação Comercial de Pernambuco; **Sr. Jayme Asfora**, Conselheiro Federal da OAB, representando o Presidente da Seccional em Pernambuco, Sr. Henrique Mariano; **Sr. Edvaldo Gomes de Souza**, FRUNE; **Sr. Paulo de Tarso de Moraes Souza**, CENOR/MANO; **Sr. Frederico Lins e Silva**, CENOR/MANO. Em seguida a **Presidente** disse que a reunião deu-se após solicitação do Ilumina Nordeste, através de carta, que leu logo em seguida. Falou que estava sendo difícil o comparecimento de Deputados na Reunião, por causa do período eleitoral. Lembrou que o dia 1º de agosto era o prazo para que a Chesf voltasse com sua autonomia, prazo esse dado pelo Presidente Lula, em visita ao Recife e em seguida passou a palavra para o **Sr. José Antônio Feijó de Melo**, falou sobre o prazo que o Presidente Lula deu e todos acreditaram e tinham que aguardar, porém como não foi cumprido tomaram a iniciativa da carta com pedido de solicitação de reunião. Criticou a omissão da Eletrobrás e do Governo Federal. Para ele, o problema estava dentro da Eletrobrás, partindo de pessoas que a administravam, após leu a carta, a qual cobrava providências ao Conselho e Presidência da Chesf, no sentido de cumprir o prometido pelo Presidente da República. Frisou que o que estava implantado na Eletrobrás era de forma inadequada. Acrescentou que o Banco Santander analisou a posição da Eletrobrás no mundo como negativa, onde a única solução para a Empresa era demitir os funcionários e leiloar seu mobiliário. Disse ainda que a energia que a Chesf estava vendendo era cara e poderia sim barateá-la. Para ele, estavam enrolando o Presidente Lula. Concluiu que o Projeto da Eletrobrás já era errado no Recife, pois tirou a autonomia da Chesf, centralizando tudo e agora ela estava encarecendo a energia brasileira, simplesmente para dar lucro aos acionistas. Prosseguindo o **Sr. João Paulo Aguiar** disse que se o Brasil continuasse crescendo do jeito que estava, teria que também aumentar sua produção de energia. Lembrou que nenhum candidato a Presidente da República estava preocupado com a questão da energia e com os investimentos. Fez um retrospecto do processo de reestruturação da Chesf. Disse que entendia sobre as atribuições de todos os Deputados e do Governador, no entanto, não dava para deixar a Chesf na situação que estava. Em seguida o **Sr. Edvaldo Gomes de Souza**, informou que existia sim a mobilização, no entanto, foram suprimidos alguns benefícios para os funcionários, assim como a manipulação por parte de um grupo dentro da Chesf, o que ocasionou uma divisão do grupo, além de questões eleitorais, o que fugia da finalidade da associação dos funcionários da Chesf. Disse também que estavam calando a sociedade. Lembrou que o Sindicato pediu a exoneração do Presidente da Eletrobrás, pois este descumpriu as determinações do Ministro de Minas e Energia e do Presidente Lula. Informou que em 2015 encerrarão a maioria dos contratos da Chesf e o Presidente da Eletrobrás estava omissso sobre a situação, o que provavelmente geraria demissões, pois a Chesf não teria capital ativo para pagar seus funcionários e consequentemente leilões de usinas e patrimônios. Denunciou também que a Empresa perdeu sua finalidade ao permitir que questões eleitorais dominassem a Empresa e trabalhassem pelo enriquecimento de seus acionistas. Disse que todos não iriam se calar diante da situação e ratificou o pedido de exoneração do Presidente da Eletrobrás. Prosseguindo o **Sr. Jayme Asfora** parabenizou a iniciativa da Deputada Terezinha Nunes, cumprimentou a todos os presentes e disse que escreveu um artigo no dia 11/05/2010 para o jornal do Commercio, em defesa da Chesf. Falou dos benefícios que a Chesf trouxe para o Nordeste. Disse que a OAB abraçou a causa e não desistiria da questão; que já falou com outros presidentes da OAB nos demais Estados do Nordeste, adiantando que todos estavam unidos pela Empresa, além da OAB nacional. Pontuou que após as eleições os parlamentares não teriam como fugir do pleito e do debate, sugerindo assim, outro debate para após as eleições. A **Presidente** disse que já tinha dado entrada na Alepe e que estava tramitando uma Frente Parlamentar pela renovação das concessões. Pediu assim o apoio as demais Entidades, na produção de ofício encaminhado para os demais deputados, para que apoiasse a causa. Lembrou que o candidato a Presidência da República, José Serra, em entrevista a Geraldo Freire, no Recife, informou que tinha propostas para não só a Chesf como também para a SUDENE, e que tudo seria reestruturado e em seguida passou a palavra para o **Sr. Alexandre Santos**, lembrou da última Audiência Pública na Alepe onde foram discutidas a situação da Chesf; do abraço que foi feito na Chesf, onde estavam presentes vários parlamentares de demais partidos, deixando a perceber que era uma questão suprapartidária. Disse que o silêncio o assustava; que a Frente Parlamentar iria passar por grandes resistências, pois o que estava em jogo era o “velho confronto” entre o mercado e o Estado. Pediu o apoio de todos os segmentos e da sociedade civil para que a questão não caísse no esquecimento. Falou que o Governador prometeu que esse caso já estava resolvido, no entanto, todos estavam ali cobrando ações. Prosseguindo o **Sr. Sebastião Barreto Campello** disse que discordava do Governo anterior e do atual e que o que estava acontecendo com a Chesf, era porque não existia oposição para cobrar. Falou que os investimentos para os Estados deveriam ser proporcionais, de acordo com a Constituição Federal; e que o PAC era uma enganação. Em seguida o **Sr. João Mário Mello** lembrou que na última reunião na Associação, todos concordaram em apoiar a causa da Chesf. Para ele, deveriam ir ao Presidente Lula e cobrar o cumprimento do prometido, além de cobrar também dos 03 principais candidatos a Presidência da República. Prosseguindo **Sr. José de Araújo** disse que só o Departamento de Controle das Entidades Estatais do Ministério do Planejamento – DEST poderia conseguir o pleito com o Presidente Lula. Em seguida o **Sr. George Emilio Bastos** disse que a causa da Chesf era pública e que deveria ser resolvida o mais rápido possível; que estava havendo uma ditadura nos meios de comunicação e elétrico. Denunciou as várias estatais que estavam se esvaziando, como o DNOCS, Codevasf, dentre outras e que provavelmente a próxima seria o Banco do Nordeste. Falou da dissolução do pensamento que os funcionários das Instituições estavam passando e disse que os líderes do PT que estavam com essas negociações, pois pretendiam trazer os chineses para comprar a Chesf. Finalizou cobrando atuação da oposição e que não deixassem essa cobrança para após as eleições, pois essa causa era para ontem. Prosseguindo o **Sr. José Sebastião Lins** desafiou o Sindicato dos Urbanitários a apoiar a Frente Parlamentar e mobilizar os funcionários da Chesf, para que a Eletrobrás não continuasse calando os funcionários. Propôs um novo ato na frente da Chesf, pois o período eleitoral era o momento sim para negociar e cobrar do Governo. Em seguida o **Sr. Paulo de Tarso de Moraes Souza** parabenizou a atitude da Deputada Terezinha Nunes, pois estava se portando como a única esperança no mundo político pela Chesf. Concordeu que a cobrança ao Governo deveria ser naquele momento e no período eleitoral e pediu um encontro com os presidenciaíveis para perguntá-los sobre propostas para a Empresa. Para ele, no futuro próximo não haveria essa Empresas, pois o atual Governo estava acabando com todas. Lembrou que o PT de antes lutava pelo trabalhador e atualmente virou as costas para eles. Fez um retrospecto desde a criação da Chesf e pediu para o Sr. Jayme Asfora que colocasse a OAB a frente da causa, para que o impasse fosse resolvido. A **Presidente** leu as propostas fixadas na reunião: 1º Ato público na Chesf no dia 13/09/2010; 2º Comunicação feita pelo Ilumina Nordeste junto ao DEST, além da comunicação para o Presidente da Alepe para a criação da Frente Parlamentar; 3º Ato público coordenado pelo Sindicato dos Urbanitários. Nada mais havendo a tratar, a **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 02 de setembro de 2010.

Deputada Terezinha Nunes Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos	Deputado Augusto Coutinho Membro Suplente
--	--

Deputada Jacilda Urquisa Membro Titular	Deputado Augusto Coutinho Membro Suplente
--	--

Portarias

PORTARIA Nº. 706/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº .060/2010, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DE FÁTIMA COUTO RIBEIRO PESSOA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	6,50%
ELZIGENE TAVARES DE LIMA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	12,35%	3%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de dezembro de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 707/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/2010, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE:** atribuir ao servidor **PAULO VICTOR CRUZ DE MOURA**, gratificação de Representação de 31,6% (trinta e um vírgula seis por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº. 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de dezembro de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 708/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 815097/2010, do Deputado Carlos Santana, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA JÚNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 52,30% (cinquenta e dois vírgula trinta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº. 11.614/98, retroagindo a 1º de dezembro do corrente ano, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº. 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de dezembro de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 709/2010

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora, **RESOLVE:** em virtude do **recesso parlamentar**, determinar que o expediente a partir do dia 22 (quarta-feira) de dezembro do corrente ano a 31 de janeiro de 2011, seja das 8:00 às 13:00, bem como decidir que nos dias 24 (sexta-feira) e 31 (sexta-feira) seja das 8:00 às 12:00.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de dezembro de 2010.

Deputado **JOÃO FERNADO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 710/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora, **RESOLVE** determinar que o expediente do dia **08 de dezembro** do corrente ano, seja considerado ponto facultativo, neste Poder Legislativo, em virtude do dia consagrado à Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de dezembro de 2010.

Deputado **JOÃO FERNADO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 180/10

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº **154/2010**, do Deputado **Silvío Costa Filho**, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **MARIA LÚCIA HERÁCLIO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 405, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 06 de dezembro de 2010

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 181/10

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2.172/2010, do Dep. Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** lotar no Departamento de Suporte ao usuário, o servidor **ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍLIO FILHO**, matrícula nº 42.242, da Prefeitura Municipal de Paudalho, no período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2010.

Sala Austro Costa, 06 de dezembro de 2010.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral